

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	20
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	98
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	99
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	100
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.652.588.360
Preferenciais	0
Total	1.652.588.360
Em Tesouraria	
Ordinárias	5.647.956
Preferenciais	0
Total	5.647.956

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	122.841.292	119.746.559
1.01	Ativo Circulante	22.655.583	18.209.928
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.890.375	4.031.235
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	114.927	65.651
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	6.775.448	3.965.584
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	1.148
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	1.148
1.01.03	Contas a Receber	8.768.443	8.944.992
1.01.04	Estoques	1.010.727	805.855
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.817.848	2.616.665
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.817.848	2.616.665
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	779.715	723.227
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.038.133	1.893.438
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.260.311	1.194.735
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	907.879	615.298
1.01.08.03	Outros	907.879	615.298
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	244.158	261.015
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	22.265	8.107
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	131.909	71.695
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	169.183	2.503
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	32.928	30.673
1.01.08.03.06	Outros Ativos	307.436	241.305
1.02	Ativo Não Circulante	100.185.709	101.536.631
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.475.682	5.371.752
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	35.962	36.154
1.02.01.04	Contas a Receber	331.710	351.036
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	1.778.941	1.472.064
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	20.388	8.756
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.308.681	3.503.742
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	620.384	675.132
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.610.621	2.651.191
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	76.952
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	28.278	43.317
1.02.01.10.07	Outros Ativos	49.398	57.150
1.02.02	Investimentos	1.021.019	1.086.115
1.02.02.01	Participações Societárias	1.021.019	1.086.115
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	600.406	689.393
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	420.573	396.675
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	40	47
1.02.03	Imobilizado	45.498.387	46.287.357
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.257.099	32.676.815
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11.589.146	12.077.560
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.652.142	1.532.982
1.02.04	Intangível	48.190.621	48.791.407

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	122.841.292	119.746.559
2.01	Passivo Circulante	22.321.430	19.467.043
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.116.981	1.133.158
2.01.01.01	Obrigações Sociais	699.493	519.842
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	417.488	613.316
2.01.02	Fornecedores	9.533.882	7.935.069
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.699.740	1.562.869
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	644.682	503.220
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	117.005	1.050
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	527.677	502.170
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.000.810	1.006.035
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	54.248	53.614
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.556.920	4.446.577
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	166.467	351.291
2.01.04.02	Debêntures	190.787	221.589
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.199.666	3.873.697
2.01.05	Outras Obrigações	4.140.688	3.492.434
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	125.462	6.782
2.01.05.02	Outros	4.015.226	3.485.652
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.156.392	2.245.432
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.546	6.948
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	866.362	738.343
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.588	31.588
2.01.05.02.07	Outros Passivos	1.959.338	463.341
2.01.06	Provisões	1.273.219	896.936
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.115.746	759.120
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	85.000	15.034
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	524.339	378.376
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	470.857	333.347
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	35.550	32.363
2.01.06.02	Outras Provisões	157.473	137.816
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	0	222
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	63.980	40.993
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	93.493	96.601
2.02	Passivo Não Circulante	31.433.651	30.712.721
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.194.801	14.169.127
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.249.655	949.395
2.02.01.02	Debêntures	3.500.000	3.500.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.445.146	9.719.732
2.02.02	Outras Obrigações	7.087.217	6.047.256
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.161	2.333
2.02.02.02	Outros	7.085.056	6.044.923
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	17.569	87.755
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	4.863.538	3.835.231

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	45.250	59.675
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	1.075.498	1.034.986
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	227.111	197.155
2.02.02.02.08	Outros Passivos	856.090	830.121
2.02.03	Tributos Diferidos	3.715.130	3.418.740
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.715.130	3.418.740
2.02.04	Provisões	6.304.504	6.953.316
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.878.394	5.555.258
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.933.261	2.636.075
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	245.388	301.092
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	889.990	889.588
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.809.755	1.728.503
2.02.04.02	Outras Provisões	1.426.110	1.398.058
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	409.763	407.024
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.016.347	991.034
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	131.999	124.282
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	131.999	124.282
2.03	Patrimônio Líquido	69.086.211	69.566.795
2.03.01	Capital Social Realizado	62.071.416	63.571.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.095	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	215	215
2.03.04	Reservas de Lucros	5.700.531	5.885.575
2.03.04.01	Reserva Legal	3.841.022	3.841.022
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	385.570	313.581
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-257.033	0
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	1.730.972	1.730.972
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.190.472	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	60.697	46.709

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.202.524	26.259.319	12.354.640	24.531.430
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.252.092	-14.385.898	-6.758.348	-13.511.055
3.03	Resultado Bruto	5.950.432	11.873.421	5.596.292	11.020.375
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.919.672	-7.944.387	-3.725.395	-7.466.829
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.067.015	-6.255.357	-3.090.984	-6.116.745
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-749.668	-1.478.134	-693.115	-1.385.560
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	108.321	219.154	275.033	423.009
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-236.330	-464.766	-228.369	-383.311
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	25.020	34.716	12.040	-4.222
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.030.760	3.929.034	1.870.897	3.553.546
3.06	Resultado Financeiro	-363.268	-1.054.132	-495.646	-1.158.651
3.06.01	Receitas Financeiras	339.027	636.689	692.461	1.122.751
3.06.02	Despesas Financeiras	-702.295	-1.690.821	-1.188.107	-2.281.402
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.667.492	2.874.902	1.375.251	2.394.895
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-445.662	-757.441	-252.720	-437.695
3.08.01	Corrente	-148.952	-461.354	-219.454	-347.725
3.08.02	Diferido	-296.710	-296.087	-33.266	-89.970
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.221.830	2.117.461	1.122.531	1.957.200
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.221.830	2.117.461	1.122.531	1.957.200
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,74018	1,28202	0,67596	1,17812
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,74018	1,28202	0,67596	1,17812

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	1.221.830	2.117.461	1.122.531	1.957.200
4.02	Outros Resultados Abrangentes	11.738	13.988	-10.043	-12.287
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-922	898	-5.598	-7.304
4.02.02	Tributos	314	-305	1.903	2.483
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	12.355	13.400	-6.345	-7.420
4.02.04	Perdas não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-13	-7	-5	-70
4.02.05	Tributos	4	2	2	24
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.233.568	2.131.449	1.112.488	1.944.913

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	10.538.570	10.145.520
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	12.042.216	11.414.324
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	2.874.902	2.394.895
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	6.769.076	6.380.994
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	-42.310	34.985
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	79.790	336.102
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-34.716	4.222
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-89.656	-210.113
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	701.102	644.743
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	307.880	408.179
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	29.534	29.493
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	37.170	27.603
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	328.256	383.311
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Operações com Derivativos)	1.073.332	999.236
6.01.01.14	Outros	7.856	-19.326
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.503.646	-1.268.804
6.01.02.01	Contas a Receber	-515.116	-266.911
6.01.02.02	Estoques	-234.406	1.673
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-143.323	-113.861
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-948.925	-563.396
6.01.02.05	Outros Ativos	-35.136	76.929
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	-30.601	24.197
6.01.02.07	Fornecedores	1.312.156	402.671
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	511.250	1.634.713
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Jud., Valores a Rest. a Clientes e Prov. p/ Multas por Cancel. Contratos Arrend.	-397.074	-1.041.265
6.01.02.10	Outros Passivos	267.852	-174.476
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-961.075	-970.861
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-329.248	-278.217
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.069.454	-2.938.516
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-4.212.554	-3.783.639
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	159.862	240.731
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	35.603	73.996
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-54.817	-68.185
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisição ou Incorporação de Sociedades	0	598.581
6.02.08	Recebimento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	2.452	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.609.976	-3.545.300
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.546.551	-1.507.019
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	24.663	14.270

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-12.152	-115.514
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.818.903	-1.723.668
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-257.033	-213.369
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.859.140	3.661.704
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.031.235	1.359.061
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.890.375	5.020.765

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-257.033	-855.000	0	-2.612.033
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-855.000	0	-855.000
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-257.033	0	0	-257.033
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.117.461	13.988	2.131.449
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.117.461	0	2.117.461
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	13.988	13.988
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	71.989	-71.989	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	71.989	-71.989	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	5.700.531	1.190.472	60.697	69.086.211

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-86.335	-953.763	-716.000	0	-1.756.098
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-716.000	0	-716.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2022	0	0	-826.731	0	0	-826.731
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	-86.337	-127.032	0	0	-213.369
5.04.12	Equivalência Patrimonial em Transações de Capital em Investidas	0	2	0	0	0	2
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.016.026	-12.287	2.003.739
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.957.200	0	1.957.200
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	58.826	-12.287	46.539
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	36.789	-36.789	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	36.789	-36.789	0	0
5.06.05	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	607.443	0	0	0	607.443
5.06.06	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-607.443	0	0	0	-607.443
5.07	Saldos Finais	63.571.416	63.074	3.713.758	1.263.237	39.896	68.651.381

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	31.627.317	29.747.169
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	31.651.347	29.529.896
7.01.02	Outras Receitas	677.072	862.016
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-701.102	-644.743
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-11.607.482	-11.822.059
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.910.820	-8.226.313
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.766.696	-3.780.397
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	70.034	184.651
7.03	Valor Adicionado Bruto	20.019.835	17.925.110
7.04	Retenções	-6.769.076	-6.380.994
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.769.076	-6.380.994
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	13.250.759	11.544.116
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	671.405	1.118.529
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	34.716	-4.222
7.06.02	Receitas Financeiras	636.689	1.122.751
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	13.922.164	12.662.645
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	13.922.164	12.662.645
7.08.01	Pessoal	3.030.255	2.868.947
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.992.472	1.892.343
7.08.01.02	Benefícios	903.634	852.370
7.08.01.03	F.G.T.S.	134.149	124.234
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.383.585	4.999.879
7.08.02.01	Federais	2.812.993	2.433.544
7.08.02.02	Estaduais	3.461.116	2.446.404
7.08.02.03	Municipais	109.476	119.931
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.390.863	2.836.619
7.08.03.01	Juros	1.665.237	2.241.069
7.08.03.02	Aluguéis	725.626	595.550
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.117.461	1.957.200
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	855.000	716.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.262.461	1.241.200

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	124.088.797	120.737.980
1.01	Ativo Circulante	23.839.778	19.244.962
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.354.965	4.358.276
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	118.578	68.344
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	7.236.387	4.289.932
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	1.148
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	1.148
1.01.03	Contas a Receber	9.207.881	9.318.077
1.01.04	Estoques	1.030.755	822.814
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.898.443	2.690.363
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.898.443	2.690.363
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	800.047	752.593
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.098.396	1.937.770
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.596.756	1.434.042
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	750.978	620.242
1.01.08.03	Outros	750.978	620.242
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	237.022	259.426
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	23.245	8.336
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	132.706	72.516
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	51	51
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	32.928	30.673
1.01.08.03.06	Outros Ativos	325.026	249.240
1.02	Ativo Não Circulante	100.249.019	101.493.018
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.879.110	5.773.026
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	35.978	36.169
1.02.01.04	Contas a Receber	331.710	351.036
1.02.01.07	Tributos Diferidos	167.851	177.245
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	167.851	177.245
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	1.780.895	1.472.615
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	20.454	8.820
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.542.222	3.727.141
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	620.669	675.305
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.804.320	2.839.413
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	76.952
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	28.339	43.375
1.02.01.10.07	Outros Ativos	88.894	92.096
1.02.02	Investimentos	493.340	438.870
1.02.02.01	Participações Societárias	493.340	438.870
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	493.300	438.823
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	40	47
1.02.03	Imobilizado	45.518.868	46.318.147
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.275.603	32.701.475
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11.584.755	12.080.117
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.658.510	1.536.555
1.02.04	Intangível	48.357.701	48.962.975

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	124.088.797	120.737.980
2.01	Passivo Circulante	23.170.092	20.084.184
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.192.593	1.204.183
2.01.01.01	Obrigações Sociais	755.115	564.001
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	437.478	640.182
2.01.02	Fornecedores	9.871.648	8.169.945
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.748.435	1.609.020
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	683.464	538.753
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	119.439	3.515
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	564.025	535.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.002.709	1.006.993
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	62.262	63.274
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.579.079	4.475.660
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	188.753	376.981
2.01.04.02	Debêntures	190.787	221.589
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.199.539	3.877.090
2.01.05	Outras Obrigações	4.500.603	3.724.405
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	124.837	5.103
2.01.05.02	Outros	4.375.766	3.719.302
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.156.392	2.247.884
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.546	6.948
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	1.216.361	960.078
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.588	31.588
2.01.05.02.07	Outros Passivos	1.969.879	472.804
2.01.06	Provisões	1.277.734	900.971
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.120.261	763.155
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	85.000	15.034
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	527.728	381.606
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	471.983	334.152
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	35.550	32.363
2.01.06.02	Outras Provisões	157.473	137.816
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	0	222
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	63.980	40.993
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	93.493	96.601
2.02	Passivo Não Circulante	31.761.210	31.026.476
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.300.899	14.261.567
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.360.774	1.042.618
2.02.01.02	Debêntures	3.500.000	3.500.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.440.125	9.718.949
2.02.02	Outras Obrigações	7.179.507	6.137.978
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	605	568
2.02.02.02	Outros	7.178.902	6.137.410
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	17.569	87.755
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	4.926.183	3.895.732

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	66.159	81.151
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	1.086.901	1.045.495
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	227.111	197.155
2.02.02.02.08	Outros Passivos	854.979	830.122
2.02.03	Tributos Diferidos	3.715.130	3.418.740
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.715.130	3.418.740
2.02.04	Provisões	6.431.548	7.081.666
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.993.293	5.671.741
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.035.838	2.738.289
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	254.388	312.106
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	893.312	892.843
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.809.755	1.728.503
2.02.04.02	Outras Provisões	1.438.255	1.409.925
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	409.764	407.024
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.028.491	1.002.901
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	134.126	126.525
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	134.126	126.525
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	69.157.495	69.627.320
2.03.01	Capital Social Realizado	62.071.416	63.571.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.095	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	215	215
2.03.04	Reservas de Lucros	5.700.531	5.885.575
2.03.04.01	Reserva Legal	3.841.022	3.841.022
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	385.570	313.581
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-257.033	0
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	1.730.972	1.730.972
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.190.472	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	60.697	46.709
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	71.284	60.525

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.678.936	27.224.571	12.732.709	25.453.619
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.608.019	-15.126.511	-7.045.082	-14.258.478
3.03	Resultado Bruto	6.070.917	12.098.060	5.687.627	11.195.141
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.029.709	-8.146.364	-3.815.173	-7.646.802
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.124.204	-6.361.073	-3.136.498	-6.231.777
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-776.827	-1.527.164	-711.536	-1.421.404
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	108.557	219.743	267.002	403.765
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-237.532	-478.049	-228.695	-385.731
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	297	179	-5.446	-11.655
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.041.208	3.951.696	1.872.454	3.548.339
3.06	Resultado Financeiro	-351.530	-1.038.287	-485.823	-1.143.215
3.06.01	Receitas Financeiras	359.210	672.640	710.262	1.166.417
3.06.02	Despesas Financeiras	-710.740	-1.710.927	-1.196.085	-2.309.632
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.689.678	2.913.409	1.386.631	2.405.124
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-458.169	-785.791	-265.646	-449.551
3.08.01	Corrente	-157.120	-480.310	-225.313	-370.689
3.08.02	Diferido	-301.049	-305.481	-40.333	-78.862
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.231.509	2.127.618	1.120.985	1.955.573
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.231.509	2.127.618	1.120.985	1.955.573
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.221.830	2.117.461	1.122.531	1.957.200
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	9.679	10.157	-1.546	-1.627

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.231.509	2.127.618	1.120.985	1.955.573
4.02	Outros Resultados Abrangentes	11.738	13.988	-10.043	-12.287
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-922	898	-5.598	-7.304
4.02.02	Tributos	314	-305	1.903	2.483
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	12.355	13.400	-6.345	-7.420
4.02.04	Perdas não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-13	-7	-5	-70
4.02.05	Tributos	4	2	2	24
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.243.247	2.141.606	1.110.942	1.943.286
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.233.568	2.131.449	1.112.488	1.944.913
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	9.679	10.157	-1.546	-1.627

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	10.646.264	10.211.949
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	12.217.045	11.519.779
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	2.913.409	2.405.124
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	6.780.238	6.467.234
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	-43.463	34.985
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	77.468	331.328
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-179	11.655
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-88.852	-210.020
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	782.687	733.017
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	314.836	320.896
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	29.489	29.767
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	38.061	28.319
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	330.860	385.731
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Operações com Derivativos)	1.080.379	1.013.550
6.01.01.14	Outros	2.112	-31.807
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.570.781	-1.307.830
6.01.02.01	Contas a Receber	-655.428	-545.452
6.01.02.02	Estoques	-232.347	-856
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-165.234	-137.333
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-1.055.093	-443.239
6.01.02.05	Outros Ativos	-57.812	-23.154
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	-26.583	27.563
6.01.02.07	Fornecedores	1.385.702	648.874
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	525.707	1.636.096
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Jud., Valores a Rest. a Clientes e Prov. p/ Multas por Cancel. Contratos Arrend.	-399.929	-1.075.161
6.01.02.10	Outros Passivos	425.926	-113.050
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-968.220	-989.557
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-347.470	-292.561
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.061.683	-3.523.943
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-4.221.645	-3.808.023
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	159.862	240.731
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	35.254	75.713
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-35.154	-64.904
6.02.05	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisições ou Incorporações de Sociedades	0	2.540
6.02.09	Caixa Recebido pela Alienação de Investimentos	0	30.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.587.892	-3.557.019
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.570.643	-1.519.249
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	24.695	14.270

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-12.157	-115.514
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.821.356	-1.723.668
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-257.033	-213.369
6.03.06	Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas	10.602	511
6.03.08	Ingressos de Financiamentos	38.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.996.689	3.130.987
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.358.276	2.273.834
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.354.965	5.404.821

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-257.033	-855.000	0	-2.612.033	602	-2.611.431
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-855.000	0	-855.000	0	-855.000
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-257.033	0	0	-257.033	0	-257.033
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000	0	-1.500.000
5.04.13	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	602	602
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.117.461	13.988	2.131.449	10.157	2.141.606
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.117.461	0	2.117.461	10.157	2.127.618
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	13.988	13.988	0	13.988
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	71.989	-71.989	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	71.989	-71.989	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	5.700.531	1.190.472	60.697	69.086.211	71.284	69.157.495

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740	52.107	68.455.847
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740	52.107	68.455.847
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-86.335	-953.763	-716.000	0	-1.756.098	511	-1.755.587
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-716.000	0	-716.000	0	-716.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2022	0	0	-826.731	0	0	-826.731	0	-826.731
5.04.10	Recuperação de Ações Ordinárias da Companhia	0	-86.337	-127.032	0	0	-213.369	0	-213.369
5.04.12	Equivalência Patrimonial em Transações de Capital em Investidas	0	2	0	0	0	2	0	2
5.04.13	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	511	511
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.016.026	-12.287	2.003.739	-1.627	2.002.112
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.957.200	0	1.957.200	-1.627	1.955.573
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	58.826	-12.287	46.539	0	46.539
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	36.789	-36.789	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	36.789	-36.789	0	0	0	0
5.06.05	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	607.443	0	0	0	607.443	0	607.443
5.06.06	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-607.443	0	0	0	-607.443	0	-607.443
5.07	Saldos Finais	63.571.416	63.074	3.713.758	1.263.237	39.896	68.651.381	50.991	68.702.372

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	32.629.810	30.697.201
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	32.736.902	30.581.191
7.01.02	Outras Receitas	675.595	849.027
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-782.687	-733.017
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-12.297.122	-12.380.825
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.623.883	-8.815.228
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.742.565	-3.749.863
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	69.326	184.266
7.03	Valor Adicionado Bruto	20.332.688	18.316.376
7.04	Retenções	-6.780.238	-6.467.234
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.780.238	-6.467.234
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	13.552.450	11.849.142
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	672.819	1.154.762
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	179	-11.655
7.06.02	Receitas Financeiras	672.640	1.166.417
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	14.225.269	13.003.904
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	14.225.269	13.003.904
7.08.01	Pessoal	3.201.298	3.014.408
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.105.435	1.992.734
7.08.01.02	Benefícios	951.469	888.842
7.08.01.03	F.G.T.S.	144.394	132.832
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.489.354	5.161.845
7.08.02.01	Federais	2.900.846	2.545.225
7.08.02.02	Estaduais	3.461.261	2.480.290
7.08.02.03	Municipais	127.247	136.330
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.406.999	2.872.078
7.08.03.01	Juros	1.682.843	2.266.992
7.08.03.02	Aluguéis	724.156	605.086
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.127.618	1.955.573
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	855.000	716.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.262.461	1.241.200
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	10.157	-1.627

Comentário do Desempenho

1) NEGÓCIO MÓVEL

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	2T24	2T23	Δ% a/a	6M24	6M23	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA MÓVEL	9.724	8.927	8,9	19.307	17.746	8,8
Receita de Serviço Móvel	8.907	8.184	8,8	17.609	16.149	9,0
Pós-pago ¹	7.406	6.753	9,7	14.599	13.208	10,5
Pré-pago	1.501	1.431	4,9	3.010	2.941	2,4
Receita de Aparelhos e Eletrônicos	817	743	9,9	1.698	1.597	6,3

(1) Inclui M2M, placas, atacado e outros.

A **Receita de Serviço Móvel** (“RSM”) cresceu +8,8% a/a, impulsionada pela **Receita de Pós-pago** (+9,7% a/a), que representa 83,1% (+0,6 p.p. a/a) da RSM. O forte desempenho do pós-pago está relacionado ao aumento da base de clientes (+7,2% a/a), que totalizou 64,0 milhões no trimestre, tanto por migrações do pré-pago como pela aquisição de novos clientes, aos reajustes anuais de preço e ao *churn* do pós-pago (ex-M2M), que se manteve em níveis historicamente baixos, 0,99%.

A **Receita de Pré-pago** apresentou aumento de +4,9%, em função do incremento de +9,5% a/a no ARPU e da queda de -1,4 p.p. do *churn* na comparação anual.

A ampla oferta de eletrônicos, que vão desde smartphones a aparelhos para casa conectada, contribuiu para um incremento de +9,9% na **Receita de Aparelhos e Eletrônicos** em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A venda de smartphones compatíveis com 5G representou 87% do total de smartphones vendidos no trimestre.

2) NEGÓCIO FIXO

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	2T24	2T23	Δ% a/a	6M24	6M23	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA FIXA	3.955	3.806	3,9	7.918	7.708	2,7
FTTH	1.757	1.501	17,1	3.474	2.997	15,9
Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais	1.128	1.042	8,3	2.260	2.135	5,9
Receitas Digitais	678	579	17,1	1.357	1.206	12,6
Outras Receitas Fixas¹	1.070	1.263	(15,3)	2.184	2.575	(15,2)

(1) Outras Receitas Fixas inclui Voz, xDSL, FTTC e IPTV.

A **Receita Líquida Fixa** cresceu +3,9% a/a, maior incremento desde 2015, impulsionada principalmente pelo crescimento da **Receita de FTTH**, que **continua em forte expansão** (+17,1% a/a) no 2T24.

Nos últimos 12 meses, expandimos nossa rede de FTTH para 2,6 milhões de novos domicílios, conectamos 738 mil novos clientes e chegamos a 5 novas cidades, totalizando a cobertura da tecnologia em 444 municípios. No 2T24, o ARPU do FTTH atingiu R\$ 90,9 (+4,0% a/a).

O **Vivo Total**, nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, representou 85% das altas de FTTH nas lojas físicas próprias nos últimos três meses e já conta com 1,8 milhão de assinantes (+2,0x a/a).

Comentário do Desempenho

O crescimento de +8,3% a/a da **Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais** no 2T24, reflete o portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Nesta linha, registramos R\$ 678 milhões em receitas de B2B Digital Fixa (+17,1% a/a), à medida que a demanda por esses serviços continua a expandir.

3) CUSTOS

Os **Custos Totais**, excluindo gastos com Depreciação e Amortização, foram de R\$ 8.224 milhões no trimestre, um aumento de +7,5% no ano.

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	2T24	2T23	Δ% a/a	6M24	6M23	Δ% a/a
CUSTOS TOTAIS	(8.224)	(7.648)	7,5	(16.493)	(15.426)	6,9
CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS	(2.465)	(2.329)	5,8	(5.004)	(4.831)	3,6
Serviços	(1.453)	(1.361)	6,8	(2.934)	(2.821)	4,0
Produtos Vendidos	(1.011)	(968)	4,5	(2.070)	(2.010)	3,0
CUSTOS DA OPERAÇÃO	(5.759)	(5.319)	8,3	(11.489)	(10.596)	8,4
Pessoal	(1.501)	(1.394)	7,7	(2.940)	(2.752)	6,8
Comerciais e Infraestrutura	(3.417)	(3.300)	3,5	(6.878)	(6.569)	4,7
Provisão para Devedores Duvidosos	(384)	(380)	1,3	(783)	(733)	6,8
Gerais e Administrativas	(328)	(283)	15,7	(630)	(560)	12,5
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(129)	38	n.d.	(258)	18	n.d.

a) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos

Os Custos dos Serviços e Produtos Vendidos cresceram +5,8% a/a, em função do aumento das receitas com serviços digitais B2B e B2C e da venda de aparelhos e eletrônicos.

- **Serviços:** aumento de +6,8% a/a no 2T24, em função do crescimento da venda de soluções digitais B2B e do crescimento da base de clientes.
- **Produtos Vendidos:** aumento de +4,5% em relação ao 2T23, em linha com a maior venda de aparelhos e eletrônicos.

Custos da Operação

Os Custos da Operação apresentaram crescimento de +8,3% a/a, devido ao impacto da inflação e às maiores despesas relacionadas à atividade comercial. Excluindo a linha de Outras Receitas (Despesas) Operacionais, que tem natureza volátil, os Custos da Operação cresceriam +5,1% a/a.

- **Pessoal:** aumento de +7,7% a/a no 2T24, principalmente em função do reajuste anual de salários e benefícios de saúde.
- **Comerciais e Infraestrutura:** incremento de +3,5% quando comparado ao 2T23, devido à maior atividade comercial, crescimento da base de clientes e maiores despesas com publicidade e tecnologia.
- **Provisão para Devedores Duvidosos:** cresceu +1,3% a/a e encerrou o 2T24 em R\$ 384 milhões. A relação da PDD com a Receita Bruta ficou em 2,0% (-0,2 p.p. a/a), ligeiramente abaixo do 2T23. O controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela Companhia, principalmente em função da aceleração da digitalização.
- **Gerais e Administrativas:** aumento de +15,7% a/a no trimestre, em função de maiores despesas com serviços de terceiros.

Comentário do Desempenho

- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** apresentaram despesa de (R\$ 129 milhões) no 2T24, principalmente em função de um menor nível de recuperação tributária e de menores vendas de materiais de rede inutilizados e imóveis em relação ao 2T23.

4) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A depreciação e amortização aumentou +6,5% em comparação ao 2T23, devido aos investimentos realizados nos últimos anos.

5) RESULTADO FINANCEIRO

No 2T24, o resultado financeiro totalizou uma despesa de R\$ 351 milhões, o que representa uma redução de -27,6% a/a, em função da reversão de atualizações monetárias de provisões para contingências relacionadas à adesão ao Programa de Anistia do Estado de São Paulo (maiores detalhes estão descritos na Nota Explicativa 19.b), que teve efeito positivo de R\$ 330 milhões no período. A variação anual foi parcialmente compensada pelo efeito positivo do reconhecimento da atualização do saldo de créditos fiscais de PIS e COFINS, no montante de R\$ 128 milhões no 2T23.

6) INVESTIMENTOS

Os Investimentos (que não incluem valores: (i) da reversão de provisão de renovação de licença no montante de R\$ 181 milhões no 2T23; (ii) da renovação de licenças no montante de R\$ 11 milhões no 1T24; e (iii) efeitos de contratos de arrendamento/IFRS 16), realizados no 2T24 alcançaram R\$ 2.341 milhões (-0,5% a/a), o que representa 17,1% da Receita Operacional Líquida do trimestre, uma queda de -1,4 p.p. na comparação anual. Os investimentos foram direcionados ao reforço da nossa rede móvel, com destaque para a cobertura do 5G que já contempla 100% dos municípios com mais de 200 mil habitantes, representando 50% da população brasileira, além do investimento na ampliação da rede de fibra.

7) ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (exceto de contratos de arrendamentos – IFRS 16) da Companhia atingiu R\$ 5.240 milhões ao final do 2T24, uma redução de -24,8% a/a, em função da baixa da retenção contratual da aquisição de ativos móveis da Oi, da liquidação do empréstimo em moeda estrangeira (Lei 4131) em setembro/23, além do pagamento das parcelas referentes às licenças 5G em 2023 e 2024. 100% da dívida bruta é denominada em moeda nacional.

Considerando Caixa, Aplicações e Derivativos, a Companhia registrou caixa líquido de R\$ 2.338 milhões em 30 de junho de 2024. Se incluído o efeito dos arrendamentos, a dívida líquida atingiu R\$ 11.302 milhões ao final do 2T24.

Comentário do Desempenho

8) NEGÓCIOS DIGITAIS

Com base no pilar estratégico #temtudonaVivo, seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para alavancar a nossa consolidação como hub de serviços digitais.

a) **B2C**

Serviços Financeiros

Em junho de 2024, a carteira do Vivo Money atingiu R\$ 446 milhões, um aumento de +62,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando os últimos 12 meses, as receitas com serviços financeiros cresceram +26,9% na comparação a/a, totalizando R\$ 450 milhões.

Entretenimento

A Companhia distribui aos seus clientes os melhores OTTs de música e vídeo do mercado. Esse serviço representou R\$ 635 milhões em receitas nos últimos 12 meses (+29,4% a/a), e encerramos o trimestre com 2,7 milhões de assinantes (+8,5% a/a) de plataformas de conteúdo.

Saúde e Bem-Estar

O Vale Saúde Sempre, nosso *marketplace* de serviços de saúde, que conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo país, através de uma assinatura mensal, atingiu +321 mil assinaturas desde o início da operação, e +30 mil consultas médicas, exames e procedimentos no primeiro semestre de 2024. Nos últimos 12 meses, a receita com saúde e bem-estar totalizou R\$ 37 milhões (+7,3x a/a).

Vivo Ventures

Em julho de 2024, o Vivo Ventures, fundo de Corporate Venture Capital, adquiriu participação acionária minoritária no valor de US\$ 5 milhões na CRMBonus Holding. A CRMBonus é uma plataforma que utiliza inteligência artificial para maximizar relações entre empresas e seus clientes, popularizando o conceito de *giftback*, que desde o início deste ano faz parte dos benefícios oferecidos pela Companhia para reter seus clientes.

b) **B2B**

A Companhia é um *hub* de serviços digitais para empresas, que vai além da conectividade, criando um ecossistema composto por serviços de *cloud*, cibersegurança, *IoT*, *big data*, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI, entre outros.

Nos últimos 12 meses, os serviços digitais para empresas geraram R\$ 3.623 milhões em receitas (+19,0% a/a), representando 6,7% da receita total da Companhia no período (+0,7 p.p. a/a).

Comentário do Desempenho

9) AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

A estratégia ESG da Companhia conta com 6 pilares e mais de 100 indicadores integrados no Plano de Negócio Responsável (“PNR”), monitorados e aprovados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade. O PNR contém metas que contribuem com o crescimento sustentável da empresa com ética e integridade, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) e demais compromissos no tema.

Metas ESG 2035

Durante o Vivo ESG Day, evento com a presença do CEO da Companhia e do cientista Carlos Nobre, a empresa estabeleceu compromissos públicos em três frentes até 2035: (i) **Clima:** antecipação em 5 anos a meta de atingir zero emissões líquidas (de 2040 para 2035); (ii) **Economia Circular:** coleta de 225 ton. de resíduos eletrônicos nos próximos 12 anos, ampliando em 150% o volume já coletado desde o início do programa Vivo Recycle (2006), chegando a 375 toneladas; e (iii) **Diversidade:** atingir 40% de mulheres em cargos de alta liderança, 45% de mulheres em cargos de liderança, 40% de pessoas negras em cargos de liderança e 45% de negros na Companhia.

Outros Destaques

A Fundação Telefônica Vivo (“FTV”) celebrou 25 anos no Brasil reforçando sua atuação em prol da educação pública. No Dia dos Voluntários 2024, mobilizou mais de 10 mil colaboradores e familiares, beneficiando ~40 mil pessoas em 55 instituições.

Eventos climáticos no Rio Grande do Sul: por meio da FTV foram arrecadados mais de R\$ 400 mil para compra de itens de maior necessidade. A Companhia também atuou no restabelecimento tempestivo da conectividade na região, entre outras ações.

Programa de Estágio 2024 abriu 500 vagas, sendo 50% delas exclusivas para pessoas negras. Ainda em diversidade, a empresa patrocinou pelo terceiro ano a Parada do Orgulho LGBTQ+ SP.

R\$ 2.121 milhões em receitas nos últimos 12 meses geradas a partir de soluções que favorecem a eficiência energética e climática e contribuem para conter o aumento da temperatura em 1,5°C.

A Certificação ISO 14.001 foi renovada nos 51 municípios presentes no seu escopo.

O Relato Integrado 2023 foi divulgado com a atuação e principais resultados ESG da Companhia seguindo o GRI 2021, IIRC/CPC 09, SASB e TCFD. Os resultados da FTV estão disponíveis em seu Informe Social 2023.

Reconhecimentos ESG: (i) Melhor da categoria Telecomunicações, Tecnologia e Mídia no Melhores do ESG 2024 da revista Exame; (ii) Líder do setor no Ranking Merco Responsabilidade ESG Brasil 2023; (iii) Destaque no Prêmio Melhores Empresas em Práticas e Ações de Diversidade, da Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial; (iv) Executivo de Valor, categoria TI & Telecom; (v) Entre as 20 empresas mais inovadoras do Brasil, pelo MIT Technology Review Brasil; (vi) Entre as 50 empresas mais sustentáveis do mundo pela Seal Awards.

Notas Explicativas

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

a) Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

A Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 75,29% em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura) e (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) em todo o território brasileiro, por meio de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22).

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Notas Explicativas

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita operacional líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos.

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de Caixa descontado a valor presente líquido ("VPL").

Maiores detalhes das licenças/autorizações da Companhia estão apresentados na nota 14.b).

c) Eventos societários em 2024

c.1) Constituição da joint venture com a Auren

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia firmou um acordo de investimento com a Auren Energia S.A., por meio de sua controlada Auren Comercializadora de Energia Ltda. (em conjunto, "Auren"), para a constituição de uma *joint venture*, na qual cada acionista deteria 50% de participação societária, focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável em todo o Brasil ("Operação").

Em 5 de janeiro de 2024 e 7 de fevereiro de 2024, a Operação foi autorizada pela Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e pelo órgão antitruste europeu, respectivamente. Diante das aprovações, em 15 de março de 2024 ocorreu o fechamento da Operação e a Companhia e a Auren realizaram aportes de capital no valor de R\$10.319 cada uma na *joint venture* Gud Comercializadora de Energia S.A. ("GUD") e, em 11 de abril de 2024, foi iniciado o procedimento para obtenção das licenças e autorizações regulatórias necessárias para o desenvolvimento dos negócios da GUD.

A *joint venture* conta com a experiência de duas marcas-chave em seus negócios: a Auren, referência em geração de energia renovável e líder em comercialização de energia no país; e a Vivo (marca da Companhia), líder no mercado brasileiro de telecomunicações, com mais de 112 milhões de acessos (base de dezembro de 2023), e plataforma digital referência em tecnologia e conectividade, com atuação crescente em ecossistemas digitais de B2C e B2B. Ao associar a atuação da Auren na geração e comercialização de energia à escala da Companhia, com sua penetração digital e capacidade de distribuição, a GUD pretende se posicionar no mercado livre de energia do Brasil, cuja abertura vem sendo implementada de forma gradativa e, desde janeiro de 2024, está acessível a clientes do setor empresarial ligados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500kW. O potencial mercado de atuação da *joint venture* é estimado em mais de 72 mil grandes empresas entre fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais, além de preparar-se para, no futuro, atuar nos negócios de baixa tensão e residencial em um cenário de abertura total do mercado de eletricidade brasileiro. Com a Operação, a Companhia reforça o seu posicionamento, gerando melhor experiência com o aumento da proposta de valor para os seus clientes, assim como se destacando pelo compromisso com pilares Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG").

Notas Explicativas

c.2) Constituição da Vivo Pay Holding Financeira Ltda. (“Vivo Pay”)

Em 2 de fevereiro de 2024, foi constituída pela Companhia uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada Vivo Pay Holding Financeira Ltda., que tem por objeto exclusivo a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como sócia ou acionista, conforme o caso. A Companhia realizou aporte de capital de R\$5.000 na Vivo Pay, mediante a emissão de 5.000.000 de quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, em favor da Companhia.

c.3) Redução do capital social da Companhia

Em 24 de janeiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia aprovou a redução de R\$1.500.000 de seu capital social, passando de R\$63.571.416 para R\$62.071.416, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia (“Redução”).

Após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a Redução tornou-se plenamente eficaz, sendo concretizada mediante a restituição aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024, em moeda corrente nacional, do valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, com pagamento em uma única parcela no dia 10 de julho de 2024, nota 34.a.

c.4) Investimentos do Fundo Vivo Ventures (“VV”)

Em 24 de abril de 2024, o VV, adquiriu participação acionária no valor de R\$24.500 na Conexa Health LLC, sociedade controladora da Conexa Saúde Serviços Médicos S.A. (“Conexa”). A Conexa é a maior plataforma independente de telemedicina da América Latina e um ecossistema digital de saúde, conectando, por meio de tecnologia, pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade. Previamente à aquisição de participação pelo VV, a Conexa divulgou fusão com o Zenklub, empresa de serviços digitais para a saúde emocional. Este é o quarto investimento do VV desde sua criação, em abril de 2022. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como hub de serviços digitais, incluindo o negócio de saúde e bem-estar.

Em 27 de junho de 2024, o VV se comprometeu a adquirir participação societária minoritária no valor de US\$5 milhões na CRMBonus Holding, sociedade que opera no Brasil por meio de subsidiárias (“CRMBonus”). A CRMBonus é uma plataforma que utiliza inteligência artificial para maximizar relações entre empresas e seus clientes, popularizando o conceito de *giftback* no mercado brasileiro. Desde o início deste ano, uma das soluções da CRMBonus, o Vale Bonus, faz parte dos benefícios oferecidos pela Companhia para aproximação de seus clientes, que são bonificados com a moeda digital ao fazer recargas ou pagar as faturas em dia, o que contribui com uma maior retenção de clientes. Este será o quinto investimento do VV desde sua criação, em abril de 2022. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como *hub* de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.

d) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Nesse sentido, estão tramitando no Congresso Nacional os Projetos de Lei Complementar 68/2024 e 108/2024 regulamentando a Reforma. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas informações trimestrais (“ITRs”) individuais e consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2024.

Notas Explicativas

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

a) Declaração de conformidade

As informações trimestrais (“ITRs”) individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)*, atualmente denominadas “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Todas as informações relevantes próprias das ITRs individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

b) Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam: (i) para os balanços patrimoniais, as posições em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023; (ii) para as demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023; e (iii) para as demonstrações do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

d) Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas informações trimestrais individuais. Nas informações trimestrais consolidadas, o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelos eventos: (i) constituição da *joint venture* com a Auren (nota 1.c.1) e; (ii) constituição da Vivo Pay (nota 1.c.2).

Algumas informações relevantes das investidas estão apresentadas na nota 12.

e) Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) Principais políticas contábeis materiais

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2023 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o período findo em 30 de junho de 2024 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas ITRs, não sofreram qualquer alteração em relação às apresentadas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

Notas Explicativas

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Aplicações financeiras ⁽¹⁾	6.775.448	3.965.584	7.236.387	4.289.932
Caixa e contas bancárias ⁽²⁾	114.927	65.651	118.578	68.344
Total	6.890.375	4.031.235	7.354.965	4.358.276

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 30 de junho de 2024, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 100,11% do CDI (101,5% em 31 de dezembro de 2023).

(2) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$26.725 e R\$19.474, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 28).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Garantia a processos judiciais ⁽¹⁾	35.962	36.154	35.978	36.169
Fundo de investimentos – FIDC	—	1.148	—	1.148
Total	35.962	37.302	35.978	37.317

Circulante	—	1.148	—	1.148
Não circulante	35.962	36.154	35.978	36.169

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 19 e 33.b).

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Serviços e mercadorias ⁽¹⁾	10.566.947	10.810.457	10.854.614	10.996.158
Valores de interconexão ^{(1) (2)}	751.260	611.916	758.465	683.876
FIDCs Vivo Money	—	—	448.533	358.000
Partes relacionadas (nota 28) ⁽¹⁾	96.524	118.751	53.602	68.924
Contas a receber, bruto	11.414.731	11.541.124	12.115.214	12.106.958
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.314.578)	(2.245.096)	(2.575.623)	(2.437.845)
Contas a receber, líquido	9.100.153	9.296.028	9.539.591	9.669.113

Circulante	8.768.443	8.944.992	9.207.881	9.318.077
Não circulante	331.710	351.036	331.710	351.036

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.661.886 e R\$2.551.270 a faturar aos clientes em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Notas Explicativas

Os saldos consolidados dos ativos contratuais com clientes eram de R\$108.883 e R\$93.106 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

	Controladora / Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023
Parcela da revenda de mercadorias B2B – 24 meses	212.762	207.405
Produto Vivo TECH ⁽¹⁾	407.590	424.404
Valor nominal a receber	620.352	631.809
Receita financeira não realizada	(64.920)	(73.696)
Valor presente a receber	555.432	558.113
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(223.722)	(207.077)
Contas a receber, líquido	331.710	351.036

(1) O cronograma de vencimento é de até cinco anos para os montantes relacionados ao produto Vivo TECH.

Não havia cliente que representasse mais de 10% das contas a receber líquidas em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

A seguir, apresentamos os valores líquidos a receber, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
A vencer	7.369.830	7.539.057	7.723.992	7.887.693
Vencidas – 1 a 30 dias	1.104.576	1.067.890	1.161.878	1.134.381
Vencidas – 31 a 60 dias	238.349	257.457	253.126	270.926
Vencidas – 61 a 90 dias	118.954	135.787	124.468	140.426
Vencidas – 91 a 120 dias	159.540	139.993	165.963	138.234
Vencidas – mais de 120 dias	108.904	155.844	110.164	97.453
Total	9.100.153	9.296.028	9.539.591	9.669.113

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(2.281.581)	(2.396.382)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(644.743)	(733.017)
Baixas	591.876	604.854
Incorporação da Garliava	(55.725)	—
Saldos em 30 de junho de 2023	(2.390.173)	(2.524.545)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(569.258)	(629.661)
Baixas	714.335	716.361
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(2.245.096)	(2.437.845)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(701.102)	(782.687)
Baixas	631.620	644.909
Saldos em 30 de junho de 2024	(2.314.578)	(2.575.623)

Notas Explicativas

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Materiais para revenda ⁽¹⁾	1.074.213	819.480	1.094.023	836.799
Materiais para consumo	38.428	37.248	40.108	38.422
Outros estoques	2.831	39.263	2.856	39.263
Estoques, bruto	1.115.472	895.991	1.136.987	914.484
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência ⁽²⁾	(104.745)	(90.136)	(106.232)	(91.670)
Estoques, líquido	1.010.727	805.855	1.030.755	822.814

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, *simcards* e equipamentos de informática, entre outros.

(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes ⁽¹⁾	2.421.523	1.986.764	2.421.523	1.986.764
Taxa Fistel ⁽²⁾	686.486	—	686.487	—
Manutenção de <i>software</i> e redes	542.649	206.649	872.314	397.931
Propaganda e publicidade	94.791	197.309	94.791	197.315
Pessoal	65.453	116.934	67.476	120.138
Encargos financeiros	120.197	101.743	120.197	101.743
Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas	108.153	57.400	114.863	102.766
Total	4.039.252	2.666.799	4.377.651	2.906.657
Circulante	2.260.311	1.194.735	2.596.756	1.434.042
Não circulante	1.778.941	1.472.064	1.780.895	1.472.615

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores da taxa de fiscalização e funcionamento referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2024.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Imposto de renda	679.366	626.771	694.347	649.400
Contribuição social	100.349	96.456	105.700	103.193
Total	779.715	723.227	800.047	752.593

Notas Explicativas

b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Imposto de renda	262.504	148.088	264.284	149.763
Contribuição social	81.612	50.117	82.266	50.907
Total	344.116	198.205	346.550	200.670
Circulante	117.005	1.050	119.439	3.515
Não circulante	227.111	197.155	227.111	197.155

Os montantes em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, incluem R\$228.208 e R\$198.205, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

	Controladora							
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Incorporação da Garliava e alocação do PPA	Saldos em 30.06.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2023
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	2.318.400	(179.577)	—	—	2.138.823	(142.655)	—	1.996.168
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(6.150.121)	89.607	2.507	295.923	(5.762.084)	269.105	78.071	(5.414.908)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.225.302	106.285	—	155.944	2.487.531	(132.382)	—	2.355.149
Fornecedores e outras provisões	1.431.096	237.038	—	84.574	1.752.708	127.654	—	1.880.362
Carteira de clientes e marcas	(214.323)	12.695	—	4.745	(196.883)	12.696	—	(184.187)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	635.525	9.071	—	18.946	663.542	(50.741)	—	612.801
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	113.312	488	—	(44.737)	69.063	40.922	—	109.985
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	257.624	9.477	—	—	267.101	12.959	80.234	360.294
Participação nos resultados	187.074	(47.019)	—	—	140.055	78.708	—	218.763
Licenças	(2.524.161)	78.880	—	86.660	(2.358.621)	(7.779)	—	(2.366.400)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.240.590)	(76.947)	—	—	(7.317.537)	(115.423)	—	(7.432.960)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	(66.966)	—	—	(1.096.304)	(94.373)	—	(1.190.677)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	1.534	—	—	(8.240)	1.082	—	(7.158)
Sobre outras diferenças temporárias ⁽³⁾	18.132	(174.929)	2.507	(10.209)	(164.499)	395.782	(2.163)	229.120
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.831.721)	(89.970)	2.507	295.923	(3.623.261)	126.450	78.071	(3.418.740)
Ativo fiscal diferido	8.238.121				8.580.903			8.985.768
Passivo fiscal diferido	(12.069.842)				(12.204.164)			(12.404.508)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.831.721)				(3.623.261)			(3.418.740)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:								
Passivo fiscal diferido	(3.831.721)				(3.623.261)			(3.418.740)

Notas Explicativas

	Controladora			
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.06.2024
Ativo (passivo) diferido				
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	1.996.168	(217.075)	—	1.779.093
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.414.908)	(79.012)	(303)	(5.494.223)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.355.149	(144.005)	—	2.211.144
Fornecedores e outras provisões	1.880.362	338.778	—	2.219.140
Carteira de clientes e marcas	(184.187)	7.950	—	(176.237)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.801	21.185	—	633.986
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	395	—	110.380
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	360.294	13.727	—	374.021
Participação nos resultados	218.763	(71.202)	—	147.561
Licenças	(2.366.400)	78.880	—	(2.287.520)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.432.960)	(115.420)	—	(7.548.380)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.677)	(61.991)	—	(1.252.668)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	695	—	(6.463)
Sobre outras diferenças temporárias	229.120	(148.004)	(303)	80.813
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.418.740)	(296.087)	(303)	(3.715.130)
Ativo fiscal diferido	8.985.768			8.922.302
Passivo fiscal diferido	(12.404.508)			(12.637.432)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.418.740)			(3.715.130)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Passivo fiscal diferido	(3.418.740)	(3.715.130)
-------------------------	-------------	-------------

	Consolidado						
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.06.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2023
Ativo (passivo) diferido							
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.366.710	(183.565)	—	2.183.145	(85.414)	—	2.097.731
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.819.338)	104.703	2.507	(5.712.128)	295.836	77.066	(5.339.226)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.455.389	103.732	—	2.559.121	(168.853)	—	2.390.268
Fornecedores e outras provisões	1.505.360	254.712	—	1.760.072	135.571	—	1.895.643
Carteira de clientes e marcas	(210.441)	8.741	—	(201.700)	23.542	—	(178.158)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	666.399	2.307	—	668.706	(46.660)	—	622.046
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	181.821	488	—	182.309	(72.324)	—	109.985
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	258.308	9.506	—	267.814	17.292	79.229	364.335
Participação nos resultados	189.748	(47.525)	—	142.223	81.197	—	223.420
Licenças	(2.453.258)	7.976	—	(2.445.282)	78.880	—	(2.366.402)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.240.590)	(76.947)	—	(7.317.537)	(126.270)	—	(7.443.807)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	(66.966)	—	(1.096.304)	(94.374)	—	(1.190.678)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	1.534	—	(8.240)	1.082	—	(7.158)
Sobre outras diferenças temporárias ⁽³⁾	(132.962)	(92.855)	2.507	(223.310)	466.753	(2.163)	241.280
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.452.628)	(78.862)	2.507	(3.528.983)	210.422	77.066	(3.241.495)
Ativo fiscal diferido	8.674.222			8.675.181			9.177.084
Passivo fiscal diferido	(12.126.850)			(12.204.164)			(12.418.579)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.452.628)			(3.528.983)			(3.241.495)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:							
Ativo fiscal diferido de controladas	379.093			94.278			177.245
Passivo fiscal diferido	(3.831.721)			(3.623.261)			(3.418.740)

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.06.2024
Ativo (passivo) diferido				
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.097.731	(220.280)	—	1.877.451
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.339.226)	(85.201)	(303)	(5.424.730)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.390.268	(145.298)	—	2.244.970
Fornecedores e outras provisões	1.895.643	341.075	—	2.236.718
Carteira de clientes e marcas	(178.158)	21.771	—	(156.387)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	622.046	16.553	—	638.599
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	395	—	110.380
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	364.335	10.931	—	375.266
Participação nos resultados	223.420	(72.432)	—	150.988
Licenças	(2.366.402)	78.882	—	(2.287.520)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.443.807)	(116.903)	—	(7.560.710)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.678)	(61.990)	—	(1.252.668)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	695	—	(6.463)
Sobre outras diferenças temporárias	241.280	(158.880)	(303)	82.097
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.241.495)	(305.481)	(303)	(3.547.279)
Ativo fiscal diferido	9.177.084			9.105.570
Passivo fiscal diferido	(12.418.579)			(12.652.849)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.241.495)			(3.547.279)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:				
Ativo fiscal diferido de controladas	177.245			167.851
Passivo fiscal diferido	(3.418.740)			(3.715.130)

- (1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.
- (3) Inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado na demonstração de resultados no último trimestre de 2023.

A Companhia possuía ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas de suas controladas (POP, Recicla V, TGLog, e CloudCo), sendo R\$26.970 e R\$24.199 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

d) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Notas Explicativas

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em		Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Lucro antes dos tributos	1.667.492	1.375.251	2.874.902	2.394.895	1.689.678	1.386.631	2.913.409	2.405.124
Despesa referente ao IR e CS sobre o lucro a alíquota de 34%	(566.947)	(467.585)	(977.466)	(814.264)	(574.491)	(471.454)	(990.560)	(817.742)
Diferenças permanentes								
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	188.700	108.800	290.700	243.440	188.700	108.800	290.700	243.440
IR e CS sobre juros atualização SELIC de indêbitos	—	44.724	—	76.461	—	44.724	—	76.461
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(33.353)	(20.942)	(59.392)	(45.963)	(32.751)	(20.991)	(60.421)	(46.444)
Lucro de exploração	20.234	27.654	35.809	37.255	20.234	27.654	35.809	37.255
Equivalência patrimonial	8.507	4.094	11.804	(1.435)	101	(1.852)	61	(3.963)
Outras (adições) exclusões, líquidas	(62.803)	50.535	(58.896)	66.811	(59.962)	47.473	(61.380)	61.442
Débito tributário	(445.662)	(252.720)	(757.441)	(437.695)	(458.169)	(265.646)	(785.791)	(449.551)
Taxa efetiva	26,7 %	18,4 %	26,3 %	18,3 %	27,1 %	19,2 %	27,0 %	18,7 %
IR e CS correntes	(148.952)	(219.454)	(461.354)	(347.725)	(157.120)	(225.313)	(480.310)	(370.689)
IR e CS diferidos	(296.710)	(33.266)	(296.087)	(89.970)	(301.049)	(40.333)	(305.481)	(78.862)

e) Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R\$35.985.932 e R\$30.577.416 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. O montante de 30 de junho de 2024, inclui R\$4.018.445, referente a um novo auto de infração contra a Companhia sobre o tema, postado pela RFB em 24 de abril de 2024. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R\$228.208 e R\$198.205 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
ICMS ⁽¹⁾	2.089.422	2.060.631	2.091.284	2.062.276
PIS e COFINS	254.904	234.839	295.859	261.261
Impostos e contribuições retidos na fonte ⁽²⁾	234.854	177.367	251.635	191.475
Outros tributos	79.337	95.733	80.287	98.063
Total	2.658.517	2.568.570	2.719.065	2.613.075
Circulante	2.038.133	1.893.438	2.098.396	1.937.770
Não circulante	620.384	675.132	620.669	675.305

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$580.025 e R\$635.800 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

Notas Explicativas

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Depósitos judiciais				
Tributários	1.472.178	1.448.043	1.658.025	1.628.645
Cíveis	869.135	858.877	870.612	860.248
Regulatórios	316.826	312.520	316.826	312.520
Trabalhistas	68.947	82.777	75.223	88.986
Total	2.727.086	2.702.217	2.920.686	2.890.399
Bloqueios judiciais	15.444	20.669	16.340	21.530
Total	2.742.530	2.722.886	2.937.026	2.911.929
Circulante	131.909	71.695	132.706	72.516
Não circulante	2.610.621	2.651.191	2.804.320	2.839.413

A seguir, apresentamos a composição dos saldos dos depósitos judiciais tributários, classificados por tributo, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa [10\) Depósitos e Bloqueios Judiciais](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Tributos	Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	609.690	596.356
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS")	417.664	406.397
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	332.110	325.423
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	60.602	60.462
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	54.590	53.360
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	44.385	43.396
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	32.013	35.770
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	26.710	25.905
Outros impostos, taxas e contribuições	80.261	81.576
Total	1.658.025	1.628.645

Notas Explicativas

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Créditos com partes relacionadas (nota 28)	264.546	269.771	257.476	268.246
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	152.002	157.352	152.002	157.352
Adiantamentos a empregados e fornecedores	195.572	131.026	204.896	133.615
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) ⁽¹⁾	61.206	73.990	61.267	74.048
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	9.260	10.077	57.022	50.369
Total	682.586	642.216	732.663	683.630
Circulante	584.522	532.993	594.976	539.339
Não circulante	98.064	109.223	137.687	144.291

(1) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, inclui os montantes de R\$56.002 e R\$69.015, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

12. INVESTIMENTOS

a) Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelos eventos: (i) constituição da *joint venture* com a Auren (GUD) (nota 1.c.1) e; (ii) constituição da Vivo Pay (nota 1.c.2).

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

Investidas	Participação	Investimento	30.06.2024			Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	823.267	648.305	174.962	332.502	35.171
TGLog	100,00%	Controlada	40.372	41.482	(1.110)	26.218	(14.112)
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	161.187	73.746	87.441	17.142	8.984
Vivo Money	100,00%	Controlada	243.708	67.692	176.016	75.837	(9.170)
Vivo Money II	100,00%	Controlada	2.957	769	2.188	380	245
Vivo Money III	100,00%	Controlada	9.638	150	9.488	18	(512)
Vivo Pay (nota 1.c.2)	100,00%	Controlada	4.975	—	4.975	—	(25)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	77.151	43	77.108	—	3.952
CloudCo Brasil	50,01%	Controlada	712.803	678.519	34.284	575.518	11.539
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	153.398	48.170	105.228	58.493	8.621
Aliança	50,00%	Controle conjunto	270.223	1.602	268.621	—	3.530
AIX	50,00%	Controle conjunto	52.464	31.925	20.539	33.827	1.162
ACT	50,00%	Controle conjunto	50	5	45	52	4
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	16.719	3.359	13.360	3.173	(2.326)
GUD (nota 1.c.1)	50,00%	Controle conjunto	20.638	10	20.628	—	(10)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	1.991.147	1.119.619	871.528	195.203	(4.001)

Notas Explicativas

Investidas	Participação	Investimento	31.12.2023			Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	781.201	472.277	308.924	269.239	44.822
TGLog	100,00%	Controlada	68.453	55.451	13.002	60.521	183
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	171.863	93.407	78.456	4.343	832
Vivo Money	100,00%	Controlada	215.700	30.514	185.186	48.523	(17.880)
Vivo Money II	100,00%	Controlada	2.000	57	1.943	—	—
Garliava ⁽³⁾	100,00%	Controlada	—	—	—	241.711	14.073
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	43.098	43	43.055	—	(739)
CloudCo Brasil	50,01%	Controlada	487.311	464.565	22.746	444.127	(10.048)
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	138.887	42.280	96.607	42.233	6.823
Aliança	50,00%	Controle conjunto	240.018	1.727	238.291	—	2.336
AIX	50,00%	Controle conjunto	50.097	30.720	19.377	33.940	(1.891)
ACT	50,00%	Controle conjunto	46	4	42	43	(2)
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	18.096	2.410	15.686	2	(2.980)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.019.278	1.143.749	875.529	117.145	(41.545)

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS e da TLF01.

(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre.

(3) A Garliava foi adquirida em 20 de abril de 2022 e incorporada pela Companhia em 28 de fevereiro de 2023.

b) Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Combinação de negócios	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	573.803	352.101	5.518.622	137	6.444.663	368.195
Resultado de equivalência patrimonial	39.693	(11.655)	(32.260)	—	(4.222)	(11.655)
Dividendos (Terra Networks)	(47.124)	—	—	—	(47.124)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Ventures e VivaE)	65.068	3.117	—	—	68.185	3.117
Incorporação da Garliava	(79.028)	—	(5.486.362)	—	(5.565.390)	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	24.756
Exercício de subscrição de bônus (FiBrasil)	—	57.001	—	—	57.001	57.001
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	(7.420)	—	(70)	(7.490)	(7.490)
Saldos em 30 de junho de 2023	552.412	393.144	—	67	945.623	433.924
Resultado de equivalência patrimonial	132.107	945	—	—	133.052	945
Dividendos (IoTCo, AIX e ACT)	(2.885)	(51)	—	—	(2.936)	(51)
Aporte de capital: com caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money II) e com dividendos (Terra Networks) e; Resgate de cotas (Vivo Money)	9.998	—	—	—	9.998	—
Transações de capital	—	23	—	—	23	23
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	1.435
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	(2.239)	2.614	—	(20)	355	2.594
Saldos em 31 de dezembro de 2023	689.393	396.675	—	47	1.086.115	438.870
Resultado de equivalência patrimonial	34.537	179	—	—	34.716	179
Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT)	(169.132)	—	—	—	(169.132)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Pay, Vivo Ventures e GUD)	44.498	10.319	—	—	54.817	10.319
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	30.579
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	13.400	—	(7)	13.393	13.393
Saldos em 30 de junho de 2024	599.296	420.573	—	40	1.019.909	493.340

Na movimentação dos investimentos demonstrada acima, inclui o passivo a descoberto de R\$1.110 da controlada TGLog. O montante do passivo a descoberto está alocado como “Outros passivos”.

Notas Explicativas

13. IMOBILIZADO

a) Composição e movimentação

Controladora								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.303.641	13.784.446	5.149.038	676.976	252.085	612.111	2.588.805	45.367.102
Adições	28.336	557.455	39.316	6.381	—	32.569	2.710.242	3.374.299
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(7.634)	(14.790)	(128)	(79)	(592)	(412)	(12.372)	(36.007)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.321.145	104.230	997.542	31.625	—	(38.422)	(3.510.142)	(94.022)
Subarrendamento	—	(18.788)	—	—	—	—	—	(18.788)
Incorporação da Garliava	149	494.491	—	—	—	—	—	494.640
Depreciação (nota 25)	(1.693.280)	(1.860.157)	(875.385)	(178.527)	—	(53.182)	—	(4.660.531)
Saldos em 30 de junho de 2023	22.952.357	13.046.887	5.310.383	536.376	251.493	552.664	1.776.533	44.426.693
Adições	130.397	3.966.616	62.946	—	—	44.169	2.900.234	7.104.362
Baixas líquidas ⁽¹⁾	4.721	(331.488)	(5)	—	(1.957)	(5.704)	677	(333.756)
Transferências líquidas ⁽²⁾	1.846.951	174.480	995.686	44.168	—	44.594	(3.144.462)	(38.583)
Subarrendamento	—	(18.012)	—	—	—	—	—	(18.012)
Depreciação	(1.680.617)	(1.913.366)	(967.316)	(159.328)	—	(132.720)	—	(4.853.347)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.253.809	14.925.117	5.401.694	421.216	249.536	503.003	1.532.982	46.287.357
Adições	51.705	1.233.044	30.298	—	—	21.945	2.882.490	4.219.482
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(7.275)	(64.432)	(2)	(74)	(124)	(389)	(12.891)	(85.187)
Transferências líquidas ⁽²⁾	1.377.125	228.097	1.100.587	23.410	—	3.900	(2.750.439)	(17.320)
Subarrendamento	—	(21.101)	—	—	—	—	—	(21.101)
Depreciação (nota 25)	(1.736.102)	(1.864.305)	(1.058.819)	(135.556)	—	(90.062)	—	(4.884.844)
Saldos em 30 de junho de 2024	22.939.262	14.436.420	5.473.758	308.996	249.412	438.397	1.652.142	45.498.387
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	88.585.448	42.669.569	29.511.295	6.571.209	249.536	5.656.128	1.532.982	174.776.167
Depreciação acumulada	(65.331.639)	(27.744.452)	(24.109.601)	(6.149.993)	—	(5.153.125)	—	(128.488.810)
Total	23.253.809	14.925.117	5.401.694	421.216	249.536	503.003	1.532.982	46.287.357
Em 30 de junho de 2024								
Custo	89.965.255	43.869.062	30.629.015	6.581.389	249.412	5.670.609	1.652.142	178.616.884
Depreciação acumulada	(67.025.993)	(29.432.642)	(25.155.257)	(6.272.393)	—	(5.232.212)	—	(133.118.497)
Total	22.939.262	14.436.420	5.473.758	308.996	249.412	438.397	1.652.142	45.498.387

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.314.978	14.282.867	5.149.038	677.218	252.085	632.082	2.589.917	45.898.185
Adições	31.567	573.059	39.316	6.398	—	39.914	2.709.600	3.399.854
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(7.634)	(14.589)	(128)	(81)	(592)	(428)	(12.372)	(35.824)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.316.516	104.230	997.542	31.625	—	(39.066)	(3.506.755)	(95.908)
Subarrendamento	—	(18.788)	—	—	—	—	—	(18.788)
Combinação de negócios - Vale Sempre Saúde	—	—	—	—	—	34	—	34
Depreciação (nota 25)	(1.693.867)	(1.875.686)	(875.385)	(178.573)	—	(57.043)	—	(4.680.554)
Saldos em 30 de junho de 2023	22.961.560	13.051.093	5.310.383	536.587	251.493	575.493	1.780.390	44.466.999
Adições	135.199	3.967.876	62.946	8	—	35.922	2.899.950	7.101.901
Baixas líquidas ⁽¹⁾	4.720	(331.731)	(5)	—	(1.957)	(5.786)	678	(334.081)
Transferências líquidas ⁽²⁾	1.846.951	174.480	995.686	44.168	—	44.596	(3.144.463)	(38.582)
Subarrendamento	—	(18.012)	—	—	—	—	—	(18.012)
Depreciação	(1.681.562)	(1.914.527)	(967.316)	(159.378)	—	(137.295)	—	(4.860.078)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.266.868	14.929.179	5.401.694	421.385	249.536	512.930	1.536.555	46.318.147
Adições	56.953	1.227.541	30.298	—	—	20.796	2.881.442	4.217.030
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(7.304)	(65.364)	(2)	(74)	(124)	(1.164)	(12.891)	(86.923)
Transferências líquidas ⁽²⁾	1.373.282	228.097	1.100.587	23.410	—	3.900	(2.746.596)	(17.320)
Subarrendamento	—	(21.101)	—	—	—	—	—	(21.101)
Depreciação (nota 25)	(1.737.186)	(1.864.324)	(1.058.819)	(135.585)	—	(95.051)	—	(4.890.965)
Saldos em 30 de junho de 2024	22.952.613	14.434.028	5.473.758	309.136	249.412	441.411	1.658.510	45.518.868
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	88.601.631	42.700.577	29.511.295	6.571.924	249.536	5.836.449	1.536.555	175.007.967
Depreciação acumulada	(65.334.763)	(27.771.398)	(24.109.601)	(6.150.539)	—	(5.323.519)	—	(128.689.820)
Total	23.266.868	14.929.179	5.401.694	421.385	249.536	512.930	1.536.555	46.318.147
Em 30 de junho de 2024								
Custo	89.982.843	43.892.771	30.629.015	6.582.105	249.412	5.848.976	1.658.510	178.843.632
Depreciação acumulada	(67.030.230)	(29.458.743)	(25.155.257)	(6.272.969)	—	(5.407.565)	—	(133.324.764)
Total	22.952.613	14.434.028	5.473.758	309.136	249.412	441.411	1.658.510	45.518.868

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$55.588 e R\$335.351 em 2024 e 2023, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

b) Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50% a 22,22%	2,50% a 19,67%	2,50% a 22,22%	2,50% a 19,67%
Infraestrutura	2,50% a 20,00%	2,50% a 20,00%	2,50% a 50,00%	2,50% a 20,00%
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modems)	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%
Equipamentos terminais	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 50,00%	10,00% a 50,00%
Outros ativos imobilizados	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%

Notas Explicativas

c) Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Consolidado			
	Infraestrutura	Equipamentos de comutação e transmissão	Outros ativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.082.417	245.216	81.008	11.408.641
Adições	544.948	7.416	(15.902)	536.462
Subarrendamento (nota 13.a)	(18.788)	—	—	(18.788)
Depreciação	(1.624.598)	(40.134)	(501)	(1.665.233)
Cancelamentos de contratos	(12.982)	—	—	(12.982)
Saldos em 30 de junho de 2023	9.970.997	212.498	64.605	10.248.100
Adições	3.897.979	12.718	(45.321)	3.865.376
Subarrendamento (nota 13.a)	(18.012)	—	—	(18.012)
Depreciação	(1.665.603)	(21.697)	(811)	(1.688.111)
Cancelamentos de contratos	(322.369)	—	(4.867)	(327.236)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.862.992	203.519	13.606	12.080.117
Adições	1.209.521	48.054	—	1.257.575
Subarrendamento (nota 13.a)	(21.101)	—	—	(21.101)
Depreciação	(1.631.043)	(41.221)	(2.774)	(1.675.038)
Cancelamentos de contratos	(55.588)	(1.189)	(21)	(56.798)
Saldos em 30 de junho de 2024	11.364.781	209.163	10.811	11.584.755
Em 31 de dezembro de 2023				
Custo	25.166.150	395.901	133.432	25.695.483
Depreciação acumulada	(13.303.158)	(192.382)	(119.826)	(13.615.366)
Total	11.862.992	203.519	13.606	12.080.117
Em 30 de junho de 2024				
Custo	26.133.719	440.771	133.381	26.707.871
Depreciação acumulada	(14.768.938)	(231.608)	(122.570)	(15.123.116)
Total	11.364.781	209.163	10.811	11.584.755

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação dos direitos de uso.

Descrição	Controladora						Consolidado					
	30.06.2024		31.12.2023		30.06.2024		31.12.2023		30.06.2024		31.12.2023	
Infraestrutura	2,36 %	a	92,31 %	2,36 %	a	92,31 %	2,36 %	a	92,31 %	2,36 %	a	92,31 %
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00 %	a	66,67 %	10,00 %	a	66,67 %	10,00 %	a	66,67 %	10,00 %	a	66,67 %
Outros ativos imobilizados	26,09 %	a	37,50 %	26,09 %	a	37,50 %	26,09 %	a	40,00 %	26,09 %	a	40,00 %

d) Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$105.963 e R\$101.220, respectivamente.

Notas Explicativas

e) Equilíbrio da concessão

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos. Durante esse período, os contratos de concessão sofreram alterações em decorrência de diversos eventos ocorridos ao longo de sua vigência, que repercutem até os dias de hoje na equação financeira contratada originalmente, ocasionando redução nas receitas e aumentos dos custos planejados.

Frente a este cenário e com o fim da vigência dos contratos de concessão se aproximando, é natural buscar-se um consenso com o órgão regulador sobre os eventos relacionados à alteração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nesse sentido, esgotamos as conversações em todas as vias administrativas e, dada a ausência de consenso, celebramos, em 1º de julho de 2021, compromisso arbitral firmado com a ANATEL. A Companhia apresentou à Câmara de Comércio Internacional, em 10 de julho de 2021, requerimento para instauração de uma arbitragem contra a ANATEL, conforme previsto no contrato de concessão e nos termos da Lei 9.307/1996, bem como da própria Lei Geral das Telecomunicações.

A Companhia apresentou, no dia 21 de março de 2022, suas alegações iniciais no procedimento arbitral requerendo, dentre outras questões, o reconhecimento de eventos ocorridos ao longo do contrato de concessão que precisam ser reequilibrados a nosso favor e a recomposição da sustentabilidade do contrato, bem como indenização pelo período em que o contrato permaneceu insustentável.

Após as alegações iniciais da Companhia, em junho de 2022, a ANATEL apresentou sua defesa. Em 19 de agosto de 2022, a Companhia apresentou réplica à defesa da ANATEL. Em 18 de outubro de 2022, foi apresentada a tréplica pela ANATEL. Em 17 de novembro de 2022, as partes especificaram as provas e, em 8 de dezembro de 2022, foi realizada a audiência das partes com o tribunal arbitral para a apresentação do caso.

Na referida audiência foi convencionado que as Partes apresentariam manifestação sobre a bifurcação do procedimento arbitral, para que parte do procedimento pudesse ser julgado por meio de sentença parcial. Ambas o fizeram e, em 23 de março de 2023, o Tribunal Arbitral decidiu que prolataria a sentença parcial das questões relacionadas (i) à arbitrabilidade objetiva do pleito indenizatório da requerente do período posterior a 2020, no que tange à alegada insustentabilidade da concessão; (ii) à arbitrabilidade objetiva do pedido de indenização referente ao erro material na concessão de reajustes tarifários do STFC e (iii) à incidência dos fenômenos da preclusão e da prescrição sobre os pedidos relacionados aos eventos supostamente desequilibrantes. A partir da decisão de que haveria sentença parcial no tema, a Companhia, em 22 de maio de 2023, apresentou suas alegações finais parciais e estava aguardando a sentença que seria proferida pelo Tribunal.

Entretanto, as partes iniciaram debates sobre a possibilidade de potencial solução consensual das matérias expostas na arbitragem, junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"). Desse modo, a Companhia apresentou pedido de suspensão do procedimento arbitral, que foi corroborado pela ANATEL e aceito pelo TCU e cuja perspectiva é de que seja renovado enquanto perdurar debates sobre consensualidade. Em 26 de setembro de 2023 a ANATEL aprovou e, em seguida, em 4 de outubro de 2023, encaminhou ao TCU a solicitação de Solução Consensual para a solução de controvérsias existentes entre a ANATEL e a Companhia, registrada sob o Processo nº 036.366/2023-4.

Em 5 de outubro de 2023, a ANATEL apresentou ao TCU o pedido de abertura de procedimento de Solução Consensual.

Em 23 de janeiro de 2024, a Solução Consensual foi aceita pelo TCU, que estabeleceu uma Comissão de negociação, com prazo máximo de 120 dias para alcançar o consenso.

Notas Explicativas

Em atenção ao prazo supramencionado, em 23 de maio de 2024, a Comissão de negociação alcançou entendimento sobre a proposta de termos e condições do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC (“Acordo”) para instrumento de autorização, que tem por objetivo a adaptação do regime de concessão do STFC para autorização, a ser oportunamente celebrado pela Companhia com a ANATEL, TCU e Ministério das Comunicações.

A referida proposta compreende: (i) o encerramento de processos administrativos e judiciais sobre a concessão do STFC em curso perante a ANATEL e/ou respectivos juízos; (ii) a desistência do procedimento arbitral movido pela Companhia contra a ANATEL; (iii) a assunção pela Companhia de compromissos de investimentos voltados ao interesse público a serem realizados no prazo de até 10 anos; e (iv) garantia de manutenção do serviço de telefonia fixa em determinadas localidades até 2028.

A proposta dos termos e condições do referido Acordo foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de junho de 2024, e está sujeita à aprovação final do TCU e da Advocacia Geral da União (“AGU”). Uma vez mantidos pelo TCU e AGU os termos e condições da proposta aprovada pelo Conselho de Administração, a Diretoria da Companhia está autorizada a praticar todos os atos e celebrar o Acordo, bem como os documentos que se fizerem necessários à consecução do Acordo e seus termos.

f) Adaptação do Modelo

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

De acordo com a referida Lei, a ANATEL apresentou em 5 de julho de 2022 metodologia com estimativa de valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização, a ser validada pelo TCU.

Em sessão realizada no dia 22 de março de 2023, a metodologia aplicada pela ANATEL foi homologada pelo TCU, mas com determinação de que a ANATEL garanta a adoção de valores próximos aos de mercado para avaliação dos bens reversíveis considerados mais relevantes. O processo foi encaminhado à ANATEL, que avaliou e aprovou em 24 de julho de 2023 o saldo da adequação do serviço (da concessão à autorização) com base nas determinações apresentadas pelo TCU, apresentando uma nova estimativa de valor econômico.

O valor do saldo deveria ser avaliado pela Companhia em até 120 (cento e vinte) dias, contudo com a possibilidade de um acordo no âmbito da solução consensual junto ao TCU, a ANATEL deferiu a suspensão do referido prazo. De toda sorte, se confirmado e aceito o valor do saldo pela Companhia, este será convertido em projetos de investimento ainda não definidos pela ANATEL.

g) Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens indispensáveis à prestação de tal serviço na área de concessão, devem ser considerados como bens reversíveis.

Em 12 de abril de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) a Resolução 744, aprovada pelo Ministério das Telecomunicações e pelo Conselho Diretor da Anatel no dia 4 de abril de 2021, que trata do Regulamento de Continuidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral em Regime Público (“RCON”).

O referido regulamento, que entrou em vigência em 3 de maio de 2021, ao discorrer sobre a forma como a continuidade dos serviços STFC sob o regime de concessão deve ser garantida, estabeleceu que, quando do término do contrato de concessão do STFC da Companhia, os bens pertencentes ao seu patrimônio e que sejam utilizados para a prestação de múltiplos serviços, dentre os quais o STFC em regime público, serão objeto de contrato de cessão de direito de uso, em condições econômicas justas e razoáveis, entre a Companhia e o novo Concessionário ou a União, caso estes queiram fazer uso de tais bens para manter a continuidade da prestação do STFC em regime público.

Notas Explicativas

De outro lado, aqueles bens que, além de essenciais, sejam efetivamente e exclusivamente empregados para assegurar a continuidade e a atualidade da prestação do STFC em regime público terão a sua posse revertida ao Poder Público mediante indenização conforme termos do RCON, caso tal serviço continue a ser prestado, quer pela União, quer por novo Concessionário, ainda em regime público. Refira-se que os bens de uso exclusivo do STFC e, assim, sujeitos ao regime de reversão previsto no regulamento, constituem acervo residual e decrescente do patrimônio da Companhia.

Desta forma, o patrimônio da Concessionária, ao final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, não estará suscetível à reversão de sua propriedade à União. A cessão do uso dos bens compartilhados e da posse dos bens exclusivos do STFC passa a ser definida por meio de contratos específicos já previstos no manual operacional do Regulamento de Continuidade, aprovado pelo Despacho Decisório nº 269/2021/COUN/SCO, que complementa dispositivos do Regulamento de Continuidade.

Sobre o tema, importante destacar que, a despeito da manutenção na Resolução nº 744 da obrigação de submissão de relação de bens reversíveis (“RBR”) à ANATEL, tal obrigação, após sua aprovação e com a definição do modelo contratual acima descrito, possui caráter meramente informativo, com o fito de manter a transparência sobre a lista de bens utilizados pela Concessionária na prestação do STFC em regime público.

Não obstante, é importante ressaltar que, no âmbito do processo administrativo TC nº. 003.342/2022-0, em trâmite no TCU, foi expedido relatório técnico com menção a novo entendimento de que o RCON deveria ser revisado. Tal entendimento ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal. O processo se encontra sobrestado em razão de decisão de ministro do TCU.

14. INTANGÍVEL

a) Composição e movimentação

	Controladora							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	Total
	Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.868.268	13.953.483	5.337.383	652.589	220.267	36.356	695.167	43.763.513
Adições	—	(181.368)	63.880	—	—	—	1.110.164	992.676
Baixas líquidas	—	—	(1.025)	—	—	—	—	(1.025)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	13.069	1.365.783	—	—	—	(1.284.830)	94.022
Incorporação da Garliava	3.394.710	2.278.857	—	—	82.239	—	—	5.755.806
Amortização (nota 25)	—	(597.495)	(1.027.063)	(42.102)	(52.275)	(1.528)	—	(1.720.463)
Saldos em 30 de junho de 2023	26.262.978	15.466.546	5.738.958	610.487	250.231	34.828	520.501	48.884.529
Adições	—	244.500	115.586	—	—	—	1.566.334	1.926.420
Baixas líquidas	—	—	59	—	—	—	—	59
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	(11.998)	1.337.504	—	—	—	(1.286.923)	38.583
Amortização	—	(811.989)	(1.147.821)	(42.103)	(54.813)	(1.458)	—	(2.058.184)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	26.262.978	14.887.059	6.044.286	568.384	195.418	33.370	799.912	48.791.407
Adições	—	10.971	(60)	—	—	—	1.255.215	1.266.126
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	1.403.481	—	—	—	(1.386.161)	17.320
Amortização (nota 25)	—	(657.097)	(1.128.888)	(42.103)	(54.812)	(1.332)	—	(1.884.232)
Saldos em 30 de junho de 2024	26.262.978	14.240.933	6.318.819	526.281	140.606	32.038	668.966	48.190.621
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	26.262.978	29.748.956	27.778.576	1.658.897	4.536.912	269.556	799.912	91.055.787
Amortização acumulada	—	(14.861.897)	(21.734.290)	(1.090.513)	(4.341.494)	(236.186)	—	(42.264.380)
Total	26.262.978	14.887.059	6.044.286	568.384	195.418	33.370	799.912	48.791.407
Em 30 de junho de 2024								
Custo	26.262.978	29.759.927	29.181.743	1.658.896	4.536.912	269.557	668.966	92.338.979
Amortização acumulada	—	(15.518.994)	(22.862.924)	(1.132.615)	(4.396.306)	(237.519)	—	(44.148.358)
Total	26.262.978	14.240.933	6.318.819	526.281	140.606	32.038	668.966	48.190.621

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	Total
	Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	26.361.829	16.291.751	5.348.538	656.551	333.790	36.430	696.361	49.725.250
Adições	—	(181.368)	65.401	—	—	—	1.110.391	994.424
Baixas líquidas	—	—	(1.026)	—	—	—	—	(1.026)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	11.998	1.368.537	—	—	(25)	(1.284.602)	95.908
Combinação de negócios - Vita IT	(22.770)	—	—	(451)	(18.122)	12.324	—	(29.019)
Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre	51.637	—	—	774	607	6.175	—	59.193
Amortização (nota 25)	—	(655.835)	(1.029.041)	(43.117)	(54.984)	(3.703)	—	(1.786.680)
Saldos em 30 de junho de 2023	26.390.696	15.466.546	5.752.409	613.757	261.291	51.201	522.150	49.058.050
Adições	—	244.500	116.760	—	—	—	1.567.287	1.928.547
Baixas líquidas	—	—	57	—	—	—	—	57
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	(11.998)	1.337.494	—	—	25	(1.286.939)	38.582
Amortização	—	(811.989)	(1.149.721)	(41.855)	(55.491)	(3.205)	—	(2.062.261)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	26.390.696	14.887.059	6.056.999	571.902	205.800	48.021	802.498	48.962.975
Adições	—	10.971	553	—	—	—	1.255.155	1.266.679
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	1.403.481	—	—	—	(1.386.161)	17.320
Amortização (nota 25)	—	(657.097)	(1.130.968)	(42.662)	(55.493)	(3.053)	—	(1.889.273)
Saldos em 30 de junho de 2024	26.390.696	14.240.933	6.330.065	529.240	150.307	44.968	671.492	48.357.701
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	26.390.696	29.748.956	27.908.360	1.663.747	4.548.942	288.112	802.498	91.351.311
Amortização acumulada	—	(14.861.897)	(21.851.361)	(1.091.845)	(4.343.142)	(240.091)	—	(42.388.336)
Total	26.390.696	14.887.059	6.056.999	571.902	205.800	48.021	802.498	48.962.975
Em 30 de junho de 2024								
Custo	26.390.696	29.759.927	29.312.140	1.663.747	4.548.942	288.112	671.492	92.635.056
Amortização acumulada	—	(15.518.994)	(22.982.075)	(1.134.507)	(4.398.635)	(243.144)	—	(44.277.355)
Total	26.390.696	14.240.933	6.330.065	529.240	150.307	44.968	671.492	48.357.701

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022) e Vale Saúde Sempre (2023).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

b) Licenças / Autorizações

Prorrogações das autorizações de uso das faixas de radiofrequência

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2024 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

Notas Explicativas

Subfaixa - Radiofrequência	Abrangência geográfica	Observações	Vencimento das autorizações
700 MHz	Nacional	—	2029
850 MHz (1)	Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN)	GO (setor 24 do PGO); MS (setor 21 do PGO); MG (setor 2 do PGO); RS (setor 29 do PGO) e SP (exceto setor 33 do PGO)	2024-2028
900 MHz	ES, RJ, AM, AP, RR, PA, MA, SE, BA, AC, DF, MT, RO, MS, SC, TO, RS, GO e PR	MS (setor 21 do PGO); RS (setor 29 do PGO); GO (setor 24 do PGO) e PR (setor 19 do PGO)	2023 (vencido) (2)
	MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2031-2032
1.800 MHz	Nacional (exceto MG)	—	2032
	Nacional (exceto área 43 - PR)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2031-2032
900 MHz / 1.800 MHz	MG (setor 3 do PGO)	—	2035
	MG (setor 2 do PGO)	—	2032
2.100 MHz	Nacional	—	2038
	ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2038
2.300 MHz	RJ, SP, ES, MG, AM, AC, AP, RR, RO, TO, PA, MT, MS, GO e DF	SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (setor 21 do PGO) e GO (setor 24 do PGO)	2041
2.500 MHz	Nacional	—	2027-2031
3.500 MHz	Nacional	—	2041
26 GHz	Nacional	—	2041

(1) **Prorrogação das autorizações em 850 MHz:** Em conformidade ao estabelecido pelo Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de São Paulo e Mato Grosso, cuja vigência se encerraram, respectivamente, nos meses de janeiro e março de 2024. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.

(2) **Não prorrogação das autorizações em 900 MHz (exceto MG):** O Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, determinou que não fossem prorrogados os termos de autorização associados às subfaixas em 900 MHz, exceto no estado de MG (setores 2 e 3 do PGO), alegando que não foi devidamente demonstrado o uso eficiente deste espectro, uma vez que a baixa capacidade associada a esta banda (2,5 + 2,5 MHz) impõe limitações à sua utilização efetiva. A não renovação destas licenças de 900 MHz, todavia, não afeta os serviços atualmente prestados pela Companhia.

c) Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	30.06.2024		31.12.2023		30.06.2024		31.12.2023	
Licenças	3,60%	a 21,43%	3,60%	a 20,34%	3,60%	a 21,43%	3,60%	a 20,34%
Softwares	20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
Marcas	5,13%		5,13%		5,13%	a 23,50%	5,13%	a 23,50%
Carteira de clientes	10,00%	a 12,50%	9,52%	a 12,50%	10,00%	a 20,70%	9,52%	a 20,70%
Outros intangíveis	20,00%		20,00%		6,67%	a 20,00%	6,67%	a 20,00%

Notas Explicativas

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Encargos e benefícios sociais	699.493	519.842	755.115	564.001
Participação de empregados nos resultados	304.529	490.778	319.301	513.862
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	126.766	151.904	128.735	154.689
Salários e remunerações	31.443	30.309	35.263	31.897
Outros	—	—	20.338	20.885
Total	1.162.231	1.192.833	1.258.752	1.285.334
Circulante	1.116.981	1.133.158	1.192.593	1.204.183
Não circulante	45.250	59.675	66.159	81.151

16. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	8.160.930	6.885.611	8.590.439	7.213.698
Partes relacionadas (nota 28)	773.387	603.047	681.644	509.836
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	218.793	221.777	218.793	221.777
Interconexão / interligação	380.772	224.634	380.772	224.634
Total	9.533.882	7.935.069	9.871.648	8.169.945

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Fistel ⁽¹⁾	4.523.129	3.502.492	4.523.129	3.502.492
ICMS	1.304.636	1.299.825	1.368.606	1.360.800
PIS e COFINS	349.449	349.293	378.507	371.126
Fust e Funttel	102.065	99.710	102.065	99.710
Outros tributos	166.994	145.730	182.872	167.109
Total	6.446.273	5.397.050	6.555.179	5.501.237
Circulante	1.582.735	1.561.819	1.628.996	1.605.505
Não circulante	4.863.538	3.835.231	4.926.183	3.895.732

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2024 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante.

Notas Explicativas

18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

a) Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

	Controladora	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	2.503	15.422
Dividendos complementares do exercício de 2023 - Terra Networks	169.132	47.124
Recebimento de juros sobre o capital próprio da IoTCo	(2.452)	—
Saldos em 30 de junho	169.183	62.546
Recebimento de dividendos de 2023 - Terra Networks		(39.546)
Aumento de capital em controlada - Terra Networks		(23.000)
Dividendos e JSCP a receber (IoTCo, AIX e ACT)		2.503
Saldo no final do exercício		2.503

As informações consolidadas apresentam o montante de R\$51 a receber da AIX e ACT.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

b.1) Composição

	Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023
Telefónica	279.247	713.232
Telefónica Latinoamérica Holding	268.026	684.570
Telefónica Chile	412	1.053
Telefónica IoT & Big Data Tech	—	2.453
Acionistas não controladores	608.707	846.576
Total	1.156.392	2.247.884

b.2) Movimentação

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	2.247.884	3.187.417
Dividendos complementares de exercício de 2023	—	826.731
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	726.750	608.600
Pagamentos de dividendos e JSCP	(1.821.356)	(1.723.668)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	3.114	1.343
Saldos em 30 de junho	1.156.392	2.900.423
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos		1.591.953
Prescrição de dividendos e JSCP		(139.766)
Pagamentos de dividendos e JSCP		(2.108.944)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP		4.218
Saldo no final do exercício		2.247.884

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

Notas Explicativas

19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A seguir, apresentamos as naturezas, composições e movimentações das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

Provisões para demandas judiciais: A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos contingentes (Purchase Price Allocation – PPA): Referem-se aos valores do passivo contingente decorrente dos PPAs gerados na aquisição dos controles da Vivo Participações (2011), da Global Village Participações (2015), da Garliava e Vita IT (2022) e VSS (2023), relacionados a demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.

Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento: Refere-se à provisão de multas para o cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da Garliava, decorrentes da alienação ou desligamento de sites.

Provisão para desmantelamento de ativos: Refere-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os sites (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação. Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022): Em 23 de julho de 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 194, que trata sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações e a respectiva restituição desses montantes aos clientes. A contabilização destes montantes a restituir aos clientes foi realizada no segundo semestre de 2022, em contrapartida a descontos concedidos e devoluções da receita operacional bruta.

Notas Explicativas

a) Composição e movimentação

	Controladora									
	Provisões para demandas judiciais					Passivo contingente (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista						
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.389.825	1.869.035	1.187.314	517.577	492.837	—	395.902	599.605	7.452.095	
Incorporação da Garliava	—	—	3	—	456.379	454.857	53.512	2.277	967.028	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	49.633	17.138	164.055	170.022	(17.537)	—	(16.310)	—	367.001	
Outros ingressos (reversões)	—	—	(188)	—	—	—	—	—	(188)	
Baixas por pagamento	(8.560)	(77.725)	(262.404)	(148.129)	—	(40.291)	—	(504.156)	(1.041.265)	
Atualização monetária (nota 27)	74.261	76.924	168.700	74.319	40.240	—	9.168	—	443.612	
Saldos em 30 de junho de 2023	2.505.159	1.885.372	1.257.480	613.789	971.919	414.566	442.272	97.726	8.188.283	
Ingressos (reversões), líquidos	31.831	(81.590)	137.830	198.144	(9.649)	(260.198)	(50.233)	—	(33.865)	
Outros ingressos	—	—	(502)	—	—	—	8.971	—	8.469	
Baixas por pagamento	(10.208)	(88.504)	(229.181)	(221.479)	—	(113.375)	—	(1.125)	(663.872)	
Atualização monetária	124.327	45.588	57.308	89.014	28.764	—	6.236	—	351.237	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.651.109	1.760.866	1.222.935	679.468	991.034	40.993	407.246	96.601	7.850.252	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26) ⁽¹⁾	(12.097)	15.688	140.959	193.361	(9.655)	9.342	(1.486)	—	336.112	
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	(371.052)	—	—	—	—	14.929	5.286	—	(350.837)	
Baixas por pagamento	(11.669)	(10.772)	(173.621)	(196.620)	—	(1.284)	—	(3.108)	(397.074)	
Atualização monetária (nota 27) ⁽¹⁾	(238.030)	79.523	170.574	93.518	34.968	—	(1.283)	—	139.270	
Saldos em 30 de junho de 2024	2.018.261	1.845.305	1.360.847	769.727	1.016.347	63.980	409.763	93.493	7.577.723	
Em 31 de dezembro de 2023										
Circulante	15.034	32.363	333.347	378.376	—	40.993	222	96.601	896.936	
Não circulante	2.636.075	1.728.503	889.588	301.092	991.034	—	407.024	—	6.953.316	
Total	2.651.109	1.760.866	1.222.935	679.468	991.034	40.993	407.246	96.601	7.850.252	
Em 30 de junho de 2024										
Circulante	85.000	35.550	470.857	524.339	—	63.980	—	93.493	1.273.219	
Não circulante	1.933.261	1.809.755	889.990	245.388	1.016.347	—	409.763	—	6.304.504	
Total	2.018.261	1.845.305	1.360.847	769.727	1.016.347	63.980	409.763	93.493	7.577.723	

Notas Explicativas

	Consolidado								
	Provisões para demandas judiciais				Passivo contingente (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista					
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.483.427	1.869.035	1.192.900	540.190	978.072	482.620	462.705	601.882	8.610.831
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	51.993	17.138	164.393	169.744	(17.537)	—	(29.601)	—	356.130
Outros ingressos	—	—	(188)	—	—	—	—	—	(188)
Baixas por pagamento	(8.560)	(77.725)	(263.792)	(152.874)	—	(68.054)	—	(504.156)	(1.075.161)
Combinação de negócios - Vita IT	—	—	—	—	(18.227)	—	—	—	(18.227)
Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre	—	—	—	—	2.357	—	—	—	2.357
Atualização monetária (nota 27)	76.891	76.924	168.617	74.121	40.438	—	9.168	—	446.159
Saldos em 30 de junho de 2023	2.603.751	1.885.372	1.261.930	631.181	985.103	414.566	442.272	97.726	8.321.901
Ingressos (reversões), líquidos	31.832	(81.590)	138.307	197.112	(9.649)	(260.198)	(50.235)	—	(34.421)
Outros ingressos	—	—	(502)	—	—	—	8.971	—	8.469
Baixas por pagamento	(10.210)	(88.504)	(230.036)	(224.265)	—	(113.375)	—	(1.125)	(667.515)
Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre	1.063	—	—	936	(1.470)	—	—	—	529
Atualização monetária	126.887	45.588	57.296	88.748	28.917	—	6.238	—	353.674
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.753.323	1.760.866	1.226.995	693.712	1.002.901	40.993	407.246	96.601	7.982.637
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26) ⁽¹⁾	(9.745)	15.688	141.822	193.160	(10.065)	9.342	(1.486)	—	338.716
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	(375.480)	—	—	3	—	14.929	5.286	—	(355.262)
Baixas por pagamento	(11.711)	(10.772)	(174.744)	(198.310)	—	(1.284)	—	(3.108)	(399.929)
Atualização monetária (nota 27) ⁽¹⁾	(235.549)	79.523	171.222	93.551	35.655	—	(1.282)	—	143.120
Saldos em 30 de junho de 2024	2.120.838	1.845.305	1.365.295	782.116	1.028.491	63.980	409.764	93.493	7.709.282
Em 31 de dezembro de 2023									
Circulante	15.034	32.363	334.152	381.606	—	40.993	222	96.601	900.971
Não circulante	2.738.289	1.728.503	892.843	312.106	1.002.901	—	407.024	—	7.081.666
Total	2.753.323	1.760.866	1.226.995	693.712	1.002.901	40.993	407.246	96.601	7.982.637
Em 30 de junho de 2024									
Circulante	85.000	35.550	471.983	527.728	—	63.980	—	93.493	1.277.734
Não circulante	2.035.838	1.809.755	893.312	254.388	1.028.491	—	409.764	—	6.431.548
Total	2.120.838	1.845.305	1.365.295	782.116	1.028.491	63.980	409.764	93.493	7.709.282

(1) Nas provisões tributárias, inclui os efeitos pela adesão do programa de Anistia do Estado de São Paulo - Lei 17.843/23, descrita no item b) desta nota, sendo: (i) R\$26.832 de reversão de provisões operacionais, nota 26; (ii) R\$329.937 reversão de atualização monetária tributária, nota 27; e (iii) R\$371.052, referente à assunção da dívida (financiamento) do saldo residual, nota 20.

b) Provisões e contingências tributárias

[Adesão ao Programa de Anistia do Estado de São Paulo – Lei 17.843/2023](#)

O Governo do Estado de São Paulo instituiu mediante a Lei 17.843/2023, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Com base na citada Lei, a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”) publicou o edital nº 01/2024 possibilitando a transação de débitos de ICMS, sobre os quais incidam juros de mora, superiores à SELIC, desde que em discussão judicial com título executivo (inscrição em Dívida Ativa do Estado).

Os descontos vigentes foram de 100% dos juros de mora e 50% do saldo remanescente, limitado ao valor principal do débito. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 22 de abril de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$727.821, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$371.052.

Notas Explicativas

Com a adesão ao Programa de Anistia, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis da seguinte forma: (i) baixa do saldo de provisões para contingências em R\$727.821 (nota 19); (ii) efeitos no resultado: reversão de despesas financeiras de atualizações monetárias de provisões para contingências em R\$329.937 (nota 27) e reversão de despesas operacionais de provisões para contingências em R\$26.832 (nota 26) e; (iii) assunção de dívida do saldo líquido em R\$371.052, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 20).

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Provisões	2.018.261	2.651.109	2.120.838	2.753.323
Federais	671.054	694.782	772.179	796.996
Estaduais	706.816	1.329.319	706.816	1.329.319
Municipais	50.320	48.917	51.772	48.917
FUST	590.071	578.091	590.071	578.091
Contingências possíveis	38.073.144	36.796.698	38.388.846	36.963.009
Federais	4.332.015	3.512.272	4.354.716	3.534.240
Estaduais	23.579.123	23.128.716	23.579.228	23.130.420
Municipais	526.201	513.084	795.708	633.097
FUST, FUNTTEL e FISTEL	9.635.805	9.642.626	9.659.194	9.665.252

b.1) Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; e (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

A variação dos valores dos processos de tributos estaduais, com chances de perda provável, inclui a redução parcial de R\$727.821 em decorrência à adesão ao Programa de Anistia, nota 19.b).

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

Notas Explicativas

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantém discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

b.2) Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantém diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "Fixed access unit" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; e (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantém diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

A variação dos valores dos processos de tributos estaduais, com chances de perda possíveis, inclui a redução parcial de R\$643.933 em decorrência à adesão ao Programa de Anistia, nota 19.b).

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantém diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

Notas Explicativas

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“FUST”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada (“EILD”) na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$5.721.251 e R\$5.575.026, respectivamente.

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (“FUNTTEL”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$1.892.793 e R\$1.828.910, respectivamente.

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”)

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.045.150 e R\$2.261.316, respectivamente.

c) Provisões e contingências regulatórias

Natureza/Grau de Risco	Controladora / Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023
Provisões	1.845.305	1.760.866
Contingências possíveis	7.290.667	6.765.178

Notas Explicativas

c.1) Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso de radiofrequências aplicáveis ao SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas de cobertura constantes de edital de leilão para aquisição de direito de uso de espectro.

Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$771.987 do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.

c.2) Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STFC (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.
- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$605.482 e R\$586.512, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL); e (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.

Notas Explicativas

- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (“BT”), aplicando multa no valor de R\$28.394. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de *backhaul* de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando R\$1.479.525 a partir do julgamento pelo Conselho Diretor da ANATEL em dezembro de 2023, que avaliamos com chance de perda possível. Referido valor é parte no saldo das negociações da concessão, especialmente no Processo n.º 036.366/2023-4 em trâmite no TCU perante a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) e Processo nº 53500.013207/2023-74 perante a ANATEL. Na eventualidade de as negociações não prosperarem, o caso poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral. O processo teve efeito suspensivo deferido, até julgamento do pedido de reconsideração pelo Conselho Diretor da ANATEL.
- Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127 milhões pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de *ran sharing*, *swap*, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atrelados a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, que não envolvem valor financeiro determinado e, na fase atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos aguardam julgamento nos tribunais.

d) Provisões e contingências cíveis

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Provisões	1.360.847	1.222.935	1.365.295	1.226.995
Contingências possíveis	2.109.659	2.118.682	2.118.685	2.126.718

d.1) Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$165.221 e R\$157.960, respectivamente.

Notas Explicativas

- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$323.554 e R\$304.454, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$876.520 e R\$764.581, respectivamente.

d.2) Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ("TJDFT") julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal ("TRF") da 1ª Região.

Notas Explicativas

e) Provisões e contingências trabalhistas

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Provisões	769.727	679.468	782.116	693.712
Contingências possíveis	1.474.789	1.572.790	1.492.222	1.587.544

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

20. FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ARRENDAMENTOS

Em 30 de junho de 2024, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa 21) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelo ingresso do valor da adesão ao Programa de Anistia do Estado de São Paulo - Lei 17.843/2023, item a.4), desta nota.

a) Composição

	Consolidado					
	30.06.2024			31.12.2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos (a.1)	4.199.539	9.440.125	13.639.664	3.877.090	9.718.949	13.596.039
Debêntures (7ª emissão) (a.2)	190.787	3.500.000	3.690.787	221.589	3.500.000	3.721.589
Financiamentos	188.753	1.360.774	1.549.527	376.981	1.042.618	1.419.599
Licenças 5G	62.435	998.964	1.061.399	351.291	949.395	1.300.686
Passivos pela aquisição de sociedades (a.3)	21.550	43.831	65.381	25.690	63.198	88.888
Programa de Anistia - SP (a.4)	104.032	250.690	354.722	—	—	—
Outros credores (a.5)	736	67.289	68.025	—	30.025	30.025
Total	4.579.079	14.300.899	18.879.978	4.475.660	14.261.567	18.737.227

a.1) Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; e (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

As taxas médias anuais ponderadas consolidadas dos contratos de arrendamento eram de 12,06% e 12,79%, com prazos médios de vencimento de 5,13 anos e 5,38 anos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

Notas Explicativas

	Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023
Valor nominal a pagar	18.191.810	18.075.084
Despesa financeira não realizada	(4.552.146)	(4.479.045)
Valor presente a pagar	13.639.664	13.596.039
Circulante	4.199.539	3.877.090
Não circulante	9.440.125	9.718.949

a.2) Debêntures

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Foram emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$3.500.000 e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos, sendo: (i) 1ª série, no valor nominal de R\$1.500.000, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2025; e (ii) 2ª série, no valor nominal de R\$2.000.000, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2027.

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "Sustainability-linked", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na cláusula 6.30 de "Vencimento Antecipado" da Escritura de Emissão ("Escritura"), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; e (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures.

O não cumprimento ou o preenchimento de qualquer um desses *covenants* poderiam resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

Notas Explicativas

a.3) Passivos pela aquisição de sociedades

a.3.1) Aquisição da Vita IT pela TIS

O valor da contraprestação total transferida pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110.220, sendo atualizado pelo IPCA da data transação até o efetivo pagamento. Deste montante, R\$42.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação, R\$12.160 foram pagos até 30 de junho de 2024 e o restante será pago conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$61.987 e R\$63.605, respectivamente.

a.3.2) Aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$62.033, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Deste montante, R\$37.029 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação, R\$26.576 foram pagos até 30 de junho de 2024 e o restante será pago, conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$3.394 e R\$25.283, respectivamente.

a.4) Programa de Anistia - SP

Conforme descrito na nota 19.b), em 22 de abril de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei 17.843/2023. Em decorrência deste processo, a parcela remanescente de R\$371.052 foi enquadrada como financiamento, que será quitado parcialmente com a compensação de um depósito judicial e o restante será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC. O saldo em 30 de junho de 2024 era de R\$354.722.

a.5) Outros credores

Em 2023 e 2024, a Polígono realizou aportes no Vivo Money e Vivo Money II, mediante a subscrição de cotas sêniores, sendo: (i) em 2023: aportes de R\$30.000 no Vivo Money; e R\$25 no Vivo Money II; (ii) em 2024: aportes de R\$37.289 no Vivo Money e R\$711 no Vivo Money II.

Estes aportes tem vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias, *spread* de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025.

Os saldos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$68.025 e R\$30.025, respectivamente.

b) Cronograma de pagamentos (não circulante)

Ano	Consolidado						
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de Anistia - SP	Outros credores	Total
13 a 24 meses	3.004.450	1.500.000	62.435	23.638	65.374	20.565	4.676.462
25 a 36 meses	2.166.483	—	62.435	16.799	65.374	22.429	2.333.520
37 a 48 meses	1.599.381	2.000.000	62.435	—	65.374	22.425	3.749.615
49 a 60 meses	1.199.220	—	62.435	1.358	54.568	1.870	1.319.451
A partir de 61 meses	1.470.591	—	749.224	2.036	—	—	2.221.851
Total	9.440.125	3.500.000	998.964	43.831	250.690	67.289	14.300.899

Notas Explicativas

c) Movimentações

Consolidado								
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Empréstimos e financiamentos	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de Anistia - SP	Outros credores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	12.032.603	3.736.833	1.843.971	1.073.090	615.299	—	—	19.301.796
Ingressos ⁽¹⁾	536.462	—	—	—	—	—	—	536.462
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	(84.647)	—	—	—	(84.647)
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	650.972	248.263	40.887	48.749	24.854	—	—	1.013.725
Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre	—	—	—	—	25.815	—	—	25.815
Baixas (cancelamento de contratos)	(15.759)	—	—	—	—	—	—	(15.759)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.209.957)	—	(285.250)	(4)	(24.038)	—	—	(1.519.249)
Baixas (pagamentos) de encargos	(696.077)	(253.524)	(17.883)	(17.101)	(4.972)	—	—	(989.557)
Saldos em 30 de junho de 2023	11.298.244	3.731.572	1.581.725	1.020.087	636.958	—	—	18.268.586
Ingressos ⁽¹⁾	4.202.532	—	—	—	—	—	30.025	4.232.557
Variação cambial	—	—	—	32.393	—	—	—	32.393
Encargos financeiros / Fair value	741.598	238.258	64.676	19.768	13.216	—	943	1.078.459
Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Reversão para resultado do período	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Compensação com depósitos judiciais	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Baixas (cancelamento de contratos)	(316.068)	—	—	—	(6.271)	—	—	(322.339)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.544.952)	—	(331.686)	(1.056.056)	—	—	—	(2.932.694)
Baixas (pagamentos) de encargos	(785.315)	(248.241)	(14.029)	(16.192)	(1)	—	(943)	(1.064.721)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.596.039	3.721.589	1.300.686	—	88.888	—	30.025	18.737.227
Ingressos ⁽¹⁾	1.257.575	—	—	—	—	371.052	38.000	1.666.627
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	793.630	207.123	48.206	—	3.561	5.899	3.680	1.062.099
Baixas (cancelamento de contratos)	(46.832)	—	—	—	(280)	—	—	(47.112)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.240.500)	—	(285.250)	—	(22.927)	(21.966)	—	(1.570.643)
Baixas (pagamentos) de encargos	(720.248)	(237.925)	(2.243)	—	(3.861)	(263)	(3.680)	(968.220)
Saldos em 30 de junho de 2024	13.639.664	3.690.787	1.061.399	—	65.381	354.722	68.025	18.879.978

(1) Os montantes de ingressos de arrendamentos e do Programa de Anistia - SP, não têm efeitos de ingresso em recursos (caixa).

Notas Explicativas

21. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Passivos contratuais (contratos com clientes) ⁽¹⁾	913.520	768.806	1.210.570	963.407
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados ⁽²⁾	64.986	68.699	120.062	97.414
Subvenções governamentais	11.871	17.123	11.871	17.124
Outras	7.984	7.997	7.984	8.658
Total	998.361	862.625	1.350.487	1.086.603
Circulante	866.362	738.343	1.216.361	960.078
Não circulante	131.999	124.282	134.126	126.525

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e *rooftops*) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Redução de capital da Companhia (nota 1.c.3), líquido de IRRF	1.481.581	—	1.481.581	—
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	1.107.086	1.066.574	1.118.489	1.077.083
Obrigações com a ANATEL ⁽¹⁾	969.815	929.520	969.815	929.520
Retenções de terceiros ⁽²⁾	185.144	195.701	193.124	205.315
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	127.623	9.115	125.442	5.671
Obrigações com clientes - restituição	128.400	123.302	130.235	124.533
Outras obrigações	50.488	44.939	50.103	43.558
Total	4.050.137	2.369.151	4.068.789	2.385.680
Circulante	2.116.388	501.711	2.126.304	509.495
Não circulante	1.933.749	1.867.440	1.942.485	1.876.185

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (nota 14.b).

(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Notas Explicativas

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

Conforme descrito na nota 1.c.3), a Companhia reduziu seu capital social em R\$1.500.000, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

O capital social subscrito e integralizado era de R\$62.071.416 e R\$63.571.416 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

Acionistas	30.06.2024		31.12.2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Grupo Controlador	1.244.240.476	75,29 %	1.244.240.476	75,29 %
Telefônica	634.398.912	38,38 %	634.398.912	38,38 %
Telefônica Latinoamérica Holding	608.905.051	36,85 %	608.905.051	36,85 %
Telefônica Chile	936.513	0,06 %	936.513	0,06 %
Outros acionistas	402.699.928	24,37 %	408.343.528	24,71 %
Ações em tesouraria	5.647.956	0,34 %	4.356	— %
Total de ações emitidas	1.652.588.360	100,00 %	1.652.588.360	100,00 %
Ações em tesouraria	(5.647.956)		(4.356)	
Total de ações em circulação	1.646.940.404		1.652.584.004	
Valor patrimonial por ação em circulação:				
Em 30 de junho de 2024			R\$	41,95
Em 31 de dezembro de 2023			R\$	42,10

b) Programa de recompra de ações

Em 4 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra das ações será efetuada, na quantidade máxima de 40.827.672 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$1 bilhão.

Este programa tem vigência a partir de 5 de março de 2024 e término em 4 de fevereiro de 2025.

No período findo em 30 de junho de 2024, a Companhia efetuou a recompra de 5.643.600 ações ordinárias, no montante total de R\$257.033, mediante a utilização de recursos da Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, constituída em 31 de dezembro de 2023.

c) Reservas de capital

Os saldos desta rubrica eram de R\$63.095 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, subdividida em:

Notas Explicativas

- **Reserva especial de ágio:** Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda., que será capitalizado em favor dos acionistas controladores (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 319/1999. O saldo desta rubrica era de R\$63.074 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- **Ações em tesouraria:** O saldo devedor desta rubrica era de R\$194 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- **Outras reservas de capital:** Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas. O saldo desta rubrica era de R\$215 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

d) Reservas de lucro

Os saldos desta rubrica eram de R\$5.700.531 e R\$5.885.575 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, subdividida em:

- **Reserva legal:** Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. O saldo desta rubrica era de R\$3.841.022 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- **Ações em tesouraria:** Refere-se às recompras de 5.643.600 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos da reserva para remuneração aos acionistas e investimentos, constituída em 31 de dezembro de 2023. O saldo desta rubrica era de R\$257.033 em 30 de junho de 2024.
- **Incentivos fiscais:** Refere-se aos benefícios fiscais que a Companhia possui relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. Os saldos desta rubrica eram de R\$385.570 e R\$313.581 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.
- **Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos:** Reserva estatutária criada pela Companhia nos termos do artigo 194 da Lei das S.A., a que serão destinados, por proposta da Administração, até 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia, a fim de assegurar recursos para: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Em 11 de abril de 2024, a AGE da Companhia aprovou a criação desta reserva estatutária, e, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) imediatamente posterior a esta AGE, foi aprovada a destinação de R\$1.730.972 do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 à mencionada reserva. O saldo desta rubrica era de R\$1.730.972 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Esta reserva será reduzida dos montantes das recompras das ações ordinárias realizadas pela Companhia, no momento do efetivo cancelamento das ações.

e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

Notas Explicativas

e.1) Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2024

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da AGO de Acionistas a ser realizada em 2025, conforme segue:

Datas					
Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
14.03.2024	28.03.2024	30.04.2025	300.000	255.000	0,15430380506
16.04.2024	29.04.2024	30.04.2025	380.000	323.000	0,19545148641
14.06.2024	26.06.2024	30.04.2025	175.000	148.750	0,09029252997
Total			855.000	726.750	

e.2) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos de 2023

Em AGO realizada em 11 de abril de 2024, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2023.

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Natureza	Datas			Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
	Aprovação	Crédito	Início do pagamento			
JSCP	15.02.2023	28.02.2023	18.10.2023	106.000	90.100	0,05420598981
JSCP	15.03.2023	31.03.2023	18.10.2023	290.000	246.500	0,14834705593
JSCP	15.05.2023	31.05.2023	23.04.2024	320.000	272.000	0,16386448053
JSCP	17.07.2023	31.07.2023	23.04.2024	405.000	344.250	0,20761977781
JSCP	15.08.2023	31.08.2023	23.04.2024	265.000	225.250	0,13597484254
JSCP	11.09.2023	22.09.2023	23.04.2024	200.000	170.000	0,10262252267
JSCP	10.10.2023	23.10.2023	23.04.2024	150.000	127.500	0,07698872139
JSCP	14.12.2023	26.12.2023	23.04.2024	850.000	722.500	0,43719411434
Total				2.586.000	2.198.100	

f) Ajustes de avaliação patrimonial

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

Notas Explicativas

	Controladora / Consolidado			
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.382	(9.214)	15	52.183
Perdas com conversão	(7.420)	—	—	(7.420)
Perdas com derivativos	—	—	(4.821)	(4.821)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(46)	—	(46)
Saldos em 30 de junho de 2023	53.962	(9.260)	(4.806)	39.896
Ganhos com conversão	2.614	—	—	2.614
Ganhos com derivativos	—	—	4.213	4.213
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(14)	—	(14)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	56.576	(9.274)	(593)	46.709
Ganhos com conversão	13.400	—	—	13.400
Ganhos com derivativos	—	593	—	593
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	—	(5)	(5)
Saldos em 30 de junho de 2024	69.976	(8.681)	(598)	60.697

g) Participação de acionistas não controladores

	IoTCo Brasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023	96.607	43.055	22.746	162.408
Companhia	48.313	42.195	11.375	101.883
Acionistas não controladores	48.294	860	11.371	60.525
Aportes de capital no período	—	30.100	—	30.100
Companhia	—	29.498	—	29.498
Acionistas não controladores	—	602	—	602
Movimentos em resultado no período	8.621	3.953	11.538	24.112
Companhia	4.311	3.874	5.770	13.955
Acionistas não controladores	4.310	79	5.768	10.157
Patrimônio líquido em 30 de junho de 2024	105.228	77.108	34.284	216.620
Companhia	52.624	75.567	17.145	145.336
Acionistas não controladores	52.604	1.541	17.139	71.284

h) Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Lucro líquido da Companhia (Controladora)	1.221.830	1.122.531	2.117.461	1.957.200
Participação de acionistas não controladores	9.679	(1.546)	10.157	(1.627)
IoTCo Brasil	2.319	1.313	4.310	3.411
Vivo Ventures	75	(8)	79	(15)
CloudCo Brasil	7.285	(2.851)	5.768	(5.023)
Lucro líquido da Companhia (Consolidado)	1.231.509	1.120.985	2.127.618	1.955.573

Notas Explicativas

i) Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Lucro líquido do período	1.221.830	1.122.531	2.117.461	1.957.200
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.650.731	1.660.424	1.651.658	1.661.288
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)	0,74	0,68	1,28	1,18

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em		Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Receita operacional bruta	18.416.898	16.975.572	36.460.289	33.602.628	18.954.811	17.407.649	37.550.652	34.671.812
Serviços ⁽¹⁾	16.590.072	15.325.297	32.724.936	30.133.137	17.100.352	15.731.163	33.754.379	31.148.859
Mercadorias ⁽²⁾	1.826.826	1.650.275	3.735.353	3.469.491	1.854.459	1.676.486	3.796.273	3.522.953
Deduções da receita operacional bruta	(5.214.374)	(4.620.932)	(10.200.970)	(9.071.198)	(5.275.875)	(4.674.940)	(10.326.081)	(9.218.193)
Tributos	(2.724.369)	(2.625.303)	(5.392.028)	(4.998.467)	(2.782.003)	(2.676.268)	(5.512.331)	(5.127.572)
Serviços	(2.342.192)	(2.265.070)	(4.614.359)	(4.243.002)	(2.392.019)	(2.311.331)	(4.714.583)	(4.362.362)
Mercadorias	(382.177)	(360.233)	(777.669)	(755.465)	(389.984)	(364.937)	(797.748)	(765.210)
Descontos concedidos e devoluções	(2.490.005)	(1.995.629)	(4.808.942)	(4.072.731)	(2.493.872)	(1.998.672)	(4.813.750)	(4.090.621)
Serviços	(1.926.550)	(1.533.649)	(3.663.900)	(3.114.002)	(1.926.552)	(1.533.652)	(3.663.902)	(3.127.070)
Mercadorias	(563.455)	(461.980)	(1.145.042)	(958.729)	(567.320)	(465.020)	(1.149.848)	(963.551)
Receita operacional líquida	13.202.524	12.354.640	26.259.319	24.531.430	13.678.936	12.732.709	27.224.571	25.453.619
Serviços	12.321.330	11.526.578	24.446.677	22.776.133	12.781.781	11.886.180	25.375.894	23.659.427
Mercadorias	881.194	828.062	1.812.642	1.755.297	897.155	846.529	1.848.677	1.794.192

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Notas Explicativas

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
	Período de três meses findo em				Período de três meses findo em			
	30.06.2024				30.06.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.285.235)	(1.386.446)	(284.476)	(3.956.157)	(2.131.553)	(1.470.966)	(244.618)	(3.847.137)
Depreciação e amortização	(2.812.107)	(422.536)	(174.231)	(3.408.874)	(2.609.255)	(382.533)	(211.900)	(3.203.688)
Pessoal	(280.526)	(857.961)	(260.400)	(1.398.887)	(265.148)	(838.931)	(205.231)	(1.309.310)
Custo das mercadorias vendidas	(997.045)	—	—	(997.045)	(951.613)	—	—	(951.613)
Impostos, taxas e contribuições	(494.610)	(9.584)	(7.678)	(511.872)	(473.462)	(8.775)	(11.053)	(493.290)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(339.310)	—	(339.310)	—	(338.690)	—	(338.690)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(363.282)	(19.295)	(12.140)	(394.717)	(308.635)	(19.350)	(11.111)	(339.096)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(19.287)	(31.883)	(10.743)	(61.913)	(18.682)	(31.739)	(9.202)	(59.623)
Total	(7.252.092)	(3.067.015)	(749.668)	(11.068.775)	(6.758.348)	(3.090.984)	(693.115)	(10.542.447)

	Controladora							
	Período de seis meses findo em				Período de seis meses findo em			
	30.06.2024				30.06.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(4.462.892)	(2.920.971)	(541.042)	(7.924.905)	(4.250.012)	(2.915.946)	(484.420)	(7.650.378)
Depreciação e amortização	(5.574.627)	(807.204)	(387.245)	(6.769.076)	(5.194.601)	(764.031)	(422.362)	(6.380.994)
Pessoal	(552.341)	(1.707.519)	(483.064)	(2.742.924)	(514.688)	(1.652.284)	(416.593)	(2.583.565)
Custo das mercadorias vendidas	(2.036.301)	—	—	(2.036.301)	(1.979.025)	—	—	(1.979.025)
Impostos, taxas e contribuições	(1.003.616)	(19.726)	(20.759)	(1.044.101)	(941.210)	(18.473)	(19.413)	(979.096)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(701.102)	—	(701.102)	—	(644.743)	—	(644.743)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(720.028)	(37.465)	(25.005)	(782.498)	(594.202)	(35.439)	(23.694)	(653.335)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(36.093)	(61.370)	(21.019)	(118.482)	(37.317)	(85.829)	(19.078)	(142.224)
Total	(14.385.898)	(6.255.357)	(1.478.134)	(22.119.389)	(13.511.055)	(6.116.745)	(1.385.560)	(21.013.360)

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Período de três meses findo em				Período de três meses findo em			
	30.06.2024				30.06.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.550.583)	(1.381.368)	(294.955)	(4.226.906)	(2.325.484)	(1.463.990)	(250.677)	(4.040.151)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(2.814.564)	(424.041)	(175.306)	(3.413.911)	(2.609.682)	(384.545)	(212.661)	(3.206.888)
Pessoal	(348.180)	(879.437)	(273.864)	(1.501.481)	(328.489)	(849.741)	(215.661)	(1.393.891)
Custo das mercadorias vendidas	(1.011.394)	—	—	(1.011.394)	(968.117)	—	—	(968.117)
Impostos, taxas e contribuições	(499.830)	(9.585)	(8.844)	(518.259)	(485.157)	(8.777)	(11.165)	(505.099)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(384.385)	—	(384.385)	—	(379.570)	—	(379.570)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(363.134)	(18.588)	(12.794)	(394.516)	(308.651)	(19.432)	(11.943)	(340.026)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(20.334)	(26.800)	(11.064)	(58.198)	(19.502)	(30.443)	(9.429)	(59.374)
Total	(7.608.019)	(3.124.204)	(776.827)	(11.509.050)	(7.045.082)	(3.136.498)	(711.536)	(10.893.116)

	Consolidado							
	Período de seis meses findo em				Período de seis meses findo em			
	30.06.2024				30.06.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(5.012.393)	(2.910.543)	(558.795)	(8.481.731)	(4.691.471)	(2.919.025)	(495.498)	(8.105.994)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(5.580.656)	(810.214)	(389.368)	(6.780.238)	(5.273.355)	(769.990)	(423.889)	(6.467.234)
Pessoal	(682.909)	(1.749.427)	(507.680)	(2.940.016)	(641.918)	(1.672.591)	(437.341)	(2.751.850)
Custo das mercadorias vendidas	(2.069.933)	—	—	(2.069.933)	(2.009.953)	—	—	(2.009.953)
Impostos, taxas e contribuições	(1.016.155)	(19.729)	(22.868)	(1.058.752)	(998.172)	(18.475)	(19.851)	(1.036.498)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(782.687)	—	(782.687)	—	(733.017)	—	(733.017)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(719.805)	(36.242)	(26.176)	(782.223)	(604.041)	(35.256)	(25.297)	(664.594)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(44.660)	(52.231)	(22.277)	(119.168)	(39.568)	(83.423)	(19.528)	(142.519)
Total	(15.126.511)	(6.361.073)	(1.527.164)	(23.014.748)	(14.258.478)	(6.231.777)	(1.421.404)	(21.911.659)

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$1.675.038 e R\$1.665.233 para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

Notas Explicativas**26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Multas e despesas recuperadas ⁽¹⁾	108.321	247.015	219.154	382.663
Provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽²⁾	(159.305)	(228.369)	(328.256)	(383.311)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(77.025)	28.018	(136.510)	40.346
Total	(128.009)	46.664	(245.612)	39.698
Outras receitas operacionais	108.321	275.033	219.154	423.009
Outras despesas operacionais	(236.330)	(228.369)	(464.766)	(383.311)
Total	(128.009)	46.664	(245.612)	39.698
	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Multas e despesas recuperadas ⁽¹⁾	108.557	246.963	219.743	386.603
Provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽²⁾	(160.964)	(228.695)	(330.860)	(385.731)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(76.568)	20.039	(147.189)	17.162
Total	(128.975)	38.307	(258.306)	18.034
Outras receitas operacionais	108.557	267.002	219.743	403.765
Outras despesas operacionais	(237.532)	(228.695)	(478.049)	(385.731)
Total	(128.975)	38.307	(258.306)	18.034

(1) Para o período findo em 30 de junho de 2023, inclui o crédito fiscal, no montante de R\$206.528, oriundo de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9). O saldo remanescente refere-se a multas contratuais e outros créditos fiscais.

(2) Em 2024, inclui o montante de R\$26.832, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão ao Programa de Anistia SP, nota 19.b).

Notas Explicativas

27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	72.050	250.868	100.747	290.947
Receitas de aplicações financeiras	142.653	104.196	285.575	205.922
Receitas com variações cambiais e monetárias ⁽¹⁾	37.449	201.444	79.010	365.178
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	—	55.483	—	84.647
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	58.040	38.585	101.608	87.864
Outras receitas financeiras	28.835	41.885	69.749	88.193
Total	339.027	692.461	636.689	1.122.751
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) ⁽²⁾	(523.858)	(472.427)	(1.055.426)	(999.411)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽³⁾	125.565	(226.763)	(140.553)	(434.444)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(46.626)	(285.152)	(76.342)	(410.404)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(149.201)	(142.537)	(252.453)	(265.132)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(70.305)	(23.470)	(91.954)	(89.574)
Outras despesas financeiras	(37.870)	(37.758)	(74.093)	(82.437)
Total	(702.295)	(1.188.107)	(1.690.821)	(2.281.402)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(363.268)	(495.646)	(1.054.132)	(1.158.651)

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	73.032	250.868	102.353	290.947
Receitas de aplicações financeiras	153.120	113.552	304.402	236.780
Receitas com variações cambiais e monetárias ⁽¹⁾	40.297	207.423	85.831	373.838
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	—	55.483	—	84.647
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	58.692	40.062	103.171	89.822
Outras receitas financeiras	34.069	42.874	76.883	90.383
Total	359.210	710.262	672.640	1.166.417
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) ⁽²⁾	(526.254)	(474.794)	(1.062.099)	(1.013.725)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽³⁾	124.115	(227.389)	(144.402)	(436.991)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(46.627)	(285.152)	(77.104)	(410.404)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(149.779)	(143.269)	(253.537)	(268.355)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(72.858)	(26.573)	(96.388)	(94.390)
Outras despesas financeiras	(39.337)	(38.908)	(77.397)	(85.767)
Total	(710.740)	(1.196.085)	(1.710.927)	(2.309.632)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(351.530)	(485.823)	(1.038.287)	(1.143.215)

(1) Para o período findo em 30 de junho de 2023, inclui os créditos fiscais, no montante de R\$224.884 oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).

(2) Inclui os montantes consolidados de R\$793.630 e R\$650.972 para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

(3) Em 2024, inclui o montante de R\$329.937, referente à reversão da atualização monetária de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão ao Programa de Anistia SP, nota 19.b).

28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- Plataforma *Adqira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.

Notas Explicativas

- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de *roaming*.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional
- l) Alienação de bens
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial - Ativo					
		30.06.2024			31.12.2023		
		Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras							
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	—	1.235	—	—	26.959
Telefónica	d)	—	—	61	—	—	252
Telefonica Moviles Chile	k)	—	2.353	—	—	1.425	—
		—	2.353	1.296	—	1.425	27.211
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / f) / j) / n)	—	4.791	267	—	5.128	136
Telefónica Venezolana	d) / k)	—	10.644	3.238	—	9.270	3.238
Telefónica Factoring do Brasil	d) / o)	—	2.223	79	—	1.560	40
Telefónica Global Solutions	e) / f) / k)	—	15.943	—	—	15.746	—
Telefónica Moviles Argentina	j) / k)	—	6.868	—	—	5.886	—
Telfisa Global BV	i)	26.725	—	—	19.474	—	—
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / n)	—	3.789	221	—	17.545	240
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	—	59	15.910	—	496	10.164
Telefónica Infra	c)	—	—	161.009	—	—	156.775
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / b) / e) / n)	—	1.382	49.313	—	6.691	39.188
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d)	—	—	10.261	—	—	20.012
Outras		—	5.550	15.882	—	5.177	11.242
		26.725	51.249	256.180	19.474	67.499	241.035
Total		26.725	53.602	257.476	19.474	68.924	268.246
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		26.725	—	—	19.474	—	—
Contas a receber (nota 5)		—	53.602	—	—	68.924	—
Outros ativos (nota 11)		—	—	237.022	—	—	259.426
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11)		—	—	20.454	—	—	8.820

Notas Explicativas

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial - Passivo			
		30.06.2024		31.12.2023	
		Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	759	—	—	997
Telefónica	d) / m)	40.449	120.777	100.886	110
Telefonica Moviles Chile	k)	896	—	451	—
		42.104	120.777	101.337	1.107
Outras empresas do grupo					
Telefonica Global Solutions Participações	d) / e) / f) / k)	35.243	318	31.475	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	32.877	—	25.924	—
Telefónica Innovación Digital, S.L.	h)	152.524	—	76.682	—
Telefónica Global Technology	e)	39.718	—	16.765	—
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / l)	35.446	—	45.468	—
Telxius Cable Brasil	d) / f)	44.045	1.572	37.211	1.572
Companhia AIX Participações	p)	5.382	15.485	2.779	31.134
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	31.086	—	27.041	—
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil	d) / e)	96.963	—	66.478	164
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	b) / d)	116.204	487	38.922	487
Outras		50.052	2.288	39.754	2.023
		639.540	20.150	408.499	35.698
Total		681.644	140.927	509.836	36.805
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		681.644	—	509.836	—
Arrendamento (nota 20)		—	15.485	—	31.134
Outros passivos (nota 22)		—	124.837	—	5.103
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 20)		—	—	—	—
Outros passivos (nota 22)		—	605	—	568

Notas Explicativas

Empresas	Natureza da transação	Demonstração dos Resultados					
		Período de seis meses findo em					
		30.06.2024			30.06.2023		
	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	
Controladoras							
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	476	—	—	2.754	(1.274)
Telefónica	d) / m)	—	(260.115)	(21.434)	—	(212.218)	11.680
Telefonica Moviles Chile	k)	1.384	(739)	114	1.926	(773)	(28)
		1.384	(260.378)	(21.320)	1.926	(210.237)	10.378
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / k) / j) / n)	2.619	(42.554)	4	8.508	(57.159)	—
Telefónica Digital España	d) / h)	—	(116.854)	(17.239)	—	(104.719)	10.138
Telefónica Del Perú	k)	5.250	(1.634)	131	627	(237)	(49)
Telefónica Global Technology	e)	—	(35.336)	(1.737)	—	(30.082)	900
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	19.889	(40.072)	1.145	20.693	(32.278)	(1.800)
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f)	4.055	(117.575)	(4.336)	4.063	(117.307)	4.743
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	242	(128.021)	—	448	(96.357)	—
Telefónica UK	k)	1.268	(3.644)	71	2.592	(1.449)	(3)
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d) / h)	—	(59.928)	(3.126)	—	(55.603)	5.587
Telefónica Infra	c)	—	—	4.234	—	—	8.203
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / b) / d) / e) / l) / n) / p)	4.441	(192.751)	6.268	4.969	(103.486)	1.397
Telefónica Móveis Argentina	j) / k)	1.646	(2.420)	(524)	2.881	(2.179)	63
Outras		2.575	(50.116)	(2.647)	3.151	(38.992)	(3.620)
		41.985	(790.905)	(17.756)	47.932	(639.848)	25.559
Total		43.369	(1.051.283)	(39.076)	49.858	(850.085)	35.937

b) Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, foram de R\$34.742 e R\$26.341, respectivamente. Destes montantes, R\$18.773 (R\$14.799 em 30 de junho de 2023) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$15.969 (R\$11.542 em 30 de junho de 2023) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* (“TFSP”) e *Performance Share Plan* (“PSP”)), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa 30) Planos de Remuneração Baseados em Ações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os principais planos em vigor em 30 de junho de 2024 eram:

Notas Explicativas

- Talent for the Future Share Plan (“TFSP”), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 162 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 277.000 ações da Telefônica. Para este ciclo houve o atingimento de 89,45% dos indicadores com entrega realizada em 25 de abril de 2024 para 162 executivos ativos e 247.800 ações da Telefônica.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 115 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 246.000 ações da Telefônica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 161 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 322.500 ações da Telefônica.

Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 143 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 264.500 ações da Telefônica.

- Performance Share Plan (“PSP”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 76 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.530.808 ações da Telefônica. Para este ciclo houve o atingimento de 89,45% dos indicadores com entrega realizada em 25 de abril de 2024 para 76 executivos ativos e 1.369.308 ações da Telefônica.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 91 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 788.352 ações da Telefônica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 109 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.017.404 ações da Telefônica.

Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 115 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.072.485 ações da Telefônica.

- Performance Share Plan (“PSP VIVO”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível local:

Ciclo 2022-2024: (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 89 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 392.054 ações da Companhia.

Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 104 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 461.310 ações da Companhia.

Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 114 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 422.564 ações da Companhia.

- Plano Global de Compra Incentivada de Ações da Telefônica: Plano 100

Em 31 de março de 2024 o ciclo do Plano Global de Compra de Ações da Telefônica - Plano 100 foi finalizado, com a entrega das ações em 19 de abril de 2024 aos empregados que cumpriram as condições estabelecidas pelo plano.

Os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R\$128.735 e R\$154.689 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

Notas Explicativas

30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica - Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
VISÃO	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota [31\) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

	Consolidado		
	Planos superavitários	Planos deficitários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.161	(769.816)	(765.655)
Custo do serviço corrente	(557)	(5.005)	(5.562)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	228	(37.593)	(37.365)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	510	14.098	14.608
Efeitos em outros resultados abrangentes	89.130	—	89.130
Distribuição de reservas	(7.470)	—	(7.470)
Saldos em 30 de junho de 2023	86.002	(798.316)	(712.314)
Custo do serviço corrente	(308)	(5.256)	(5.564)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	228	(37.591)	(37.363)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	267	4.245	4.512
Efeitos em outros resultados abrangentes	3.153	(240.165)	(237.012)
Distribuição de reservas	(15.294)	—	(15.294)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	74.048	(1.077.083)	(1.003.035)
Custo do serviço corrente	(577)	(8.343)	(8.920)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	3.362	(49.282)	(45.920)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	560	16.219	16.779
Distribuição de reservas	(16.126)	—	(16.126)
Saldos em 30 de junho de 2024	61.267	(1.118.489)	(1.057.222)
Em 31 de dezembro de 2023			
Ativo circulante	30.673	—	30.673
Ativo não circulante	43.375	—	43.375
Passivo circulante	—	(31.588)	(31.588)
Passivo não circulante	—	(1.045.495)	(1.045.495)
Em 30 de junho de 2024			
Ativo circulante	32.928	—	32.928
Ativo não circulante	28.339	—	28.339
Passivo circulante	—	(31.588)	(31.588)
Passivo não circulante	—	(1.086.901)	(1.086.901)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Notas Explicativas

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

a.1) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Valor de referência		Efeito acumulado do valor justo	
			Valor a receber (a pagar)	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Contratos de swaps				
Ponta Ativa	659.928	820.298	98.013	85.288
<u>Moeda estrangeira</u>	495.298	609.794	16.661	256
US\$(¹)	330.462	369.544	11.905	27
EUR(¹)	164.836	125.848	4.756	229
NDF US\$(³)	—	114.402	—	—
<u>Taxa pós</u>	122.758	172.471	—	1.952
CDI(¹)	122.758	172.471	—	1.952
<u>Índices de inflação</u>	41.872	38.033	81.352	83.080
IPCA(²)	41.872	38.033	81.352	83.080
Ponta Passiva	(659.928)	(820.298)	(93.883)	(94.703)
<u>Taxa pós</u>	(537.171)	(533.425)	(92.336)	(93.805)
CDI(¹ (²))	(537.171)	(533.425)	(92.336)	(93.805)
<u>Taxa pré</u>	—	(114.402)	—	(898)
NDF US\$(³)	—	(114.402)	—	(898)
<u>Moeda estrangeira</u>	(122.757)	(172.471)	(1.547)	—
US\$(¹)	(122.757)	(169.247)	(1.547)	—
EUR(¹)	—	(3.224)	—	—
Ponta ativa			23.245	85.288
Circulante			23.245	8.336
Não Circulante			—	76.952
Ponta passiva			(19.115)	(94.703)
Circulante			(1.546)	(6.948)
Não Circulante			(17.569)	(87.755)
Valores a pagar, líquidos			4.130	(9.415)

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$164.836) e (dólar e CDI x dólar) (R\$453.220) – operações de swap contratadas com vencimentos até 3 de setembro de 2024, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$4.756 e de R\$10.358 a receber).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$41.872) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$10.984 a pagar).

(3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R\$), encerradas em 11 de junho de 2024, tinha como objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de junho de 2024:

Contrato de swap	Vencimento em						Valor a receber (pagar) em 30.06.2024
	1 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	A partir de 61 meses	
IPCA x CDI	6.585	5.775	4.928	4.787	4.271	(37.330)	(10.984)
Moeda Estrangeira x CDI	16.661	—	—	—	—	—	16.661
CDI x Moeda Estrangeira	(1.547)	—	—	—	—	—	(1.547)
Total	21.699	5.775	4.928	4.787	4.271	(37.330)	4.130

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de hedge de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados positivos e negativos de R\$25.249 e R\$119.457, respectivamente (nota 27).

a.2) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Notas Explicativas

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de junho de 2024.

Operação	Fatores de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	169.939	212.424	254.908
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(153.742)	(192.178)	(230.613)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	9.485	11.856	14.227
	Exposição Líquida	25.682	32.102	38.522
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	218.930	273.663	328.396
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(381.898)	(477.373)	(572.848)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	162.969	203.711	244.454
	Exposição Líquida	1	1	2
Hedge (ponta CDI)				
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(45.536)	(56.920)	(68.304)
	Exposição líquida	(45.536)	(56.920)	(68.304)
Exposição líquida total em cada cenário		(19.853)	(24.817)	(29.780)
Efeito líquido na variação do valor justo atual		—	(4.964)	(9.927)

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de junho de 2024, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de junho de 2024 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,5600	6,9500	8,3400
EUR	5,9500	7,4300	8,9200
IPCA	4,16 %	5,23 %	6,31 %
IGPM	2,45 %	3,07 %	3,70 %
CDI	10,40 %	13,16 %	16,00 %

b) Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

Notas Explicativas

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

No decorrer dos períodos demonstrados nos quadros a seguir, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
			30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		6.890.375	4.031.235	6.890.375	4.031.235
Aplicações financeiras (nota 4)	1		—	1.148	—	1.148
Contas a receber (nota 5)	1		8.768.443	8.944.992	8.768.443	8.944.992
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	22.265	8.107	22.265	8.107
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		107.348	106.223	107.348	106.223
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		244.158	261.015	244.158	261.015
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		35.962	36.154	35.962	36.154
Contas a receber (nota 5)	1		331.710	351.036	331.710	351.036
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	—	76.952	—	76.952
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		44.654	51.129	44.654	51.129
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		20.388	8.756	20.388	8.756
Total de ativos financeiros			16.465.303	13.876.747	16.465.303	13.876.747
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.533.882	7.935.069	9.533.882	7.935.069
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.199.666	3.873.697	4.199.666	3.873.697
Debêntures (nota 20.a)	1		190.787	221.589	190.787	221.589
Licenças 5G (nota 20.a)	1		62.435	351.291	62.435	351.291
Programa de anistia - SP (nota 20.a)	1		104.032	—	104.032	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	1.546	6.050	1.546	6.050
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	—	898	—	898
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		115.302	99.884	115.302	99.884
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		128.400	123.302	128.400	123.302
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		125.462	6.782	125.462	6.782
Não Circulante						
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	9.445.147	9.719.732	9.445.147	9.719.732
Debêntures (nota 20.a)	1		3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 20.a)	1		998.964	949.395	998.964	949.395
Programa de anistia - SP (nota 20.a)	1		250.690	—	250.690	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	17.569	87.755	17.569	87.755
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		854.513	829.636	854.513	829.636
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		2.161	2.333	2.161	2.333
Total de passivos financeiros			29.530.556	27.707.413	29.530.556	27.707.413

Notas Explicativas

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
			30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		7.354.965	4.358.276	7.354.965	4.358.276
Aplicações financeiras (nota 4)	1		—	1.148	—	1.148
Contas a receber (nota 5)	1		9.207.881	9.318.077	9.207.881	9.318.077
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	23.245	8.336	23.245	8.336
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		107.348	106.223	107.348	106.223
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		237.021	259.426	237.021	259.426
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		35.978	36.169	35.978	36.169
Contas a receber (nota 5)	1		331.710	351.036	331.710	351.036
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	—	76.952	—	76.952
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		44.654	51.129	44.654	51.129
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		20.455	8.820	20.455	8.820
Total de ativos financeiros			17.363.257	14.575.592	17.363.257	14.575.592
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.871.648	8.169.945	9.871.648	8.169.945
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.199.539	3.877.090	4.199.539	3.877.090
Debêntures (nota 20.a)	1		190.787	221.589	190.787	221.589
Licenças 5G (nota 20.a)	1		62.435	351.291	62.435	351.291
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)	1		21.550	25.690	21.550	25.690
Programa de anistia - SP (nota 20.a)	1		104.032	—	104.032	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	1.546	6.050	1.546	6.050
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	—	898	—	898
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		115.302	99.884	115.302	99.884
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		130.235	124.533	130.235	124.533
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		124.837	5.103	124.837	5.103
Não Circulante						
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	9.440.125	9.718.949	9.440.125	9.718.949
Debêntures (nota 20.a)	1		3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 20.a)	1		998.964	949.395	998.964	949.395
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)	1		43.831	63.198	43.831	63.198
Programa de anistia - SP (nota 20.a)	1		250.690	—	250.690	—
Outros credores (nota 20.a)	1		67.289	30.025	67.289	30.025
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	17.569	87.755	17.569	87.755
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		854.513	829.636	854.513	829.636
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		605	568	605	568
Total de passivos financeiros			29.995.497	28.061.599	29.995.497	28.061.599

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

Notas Explicativas

c) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um rating de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período findo em 30 de junho de 2024, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição das sociedades, outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money).

d) Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

d.1) Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (i) US\$32.956 mil, €24.198 mil e £66 mil a pagar em 30 de junho de 2024; e (ii) US\$33.796 mil, €18.409 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2023.

d.2) Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$7.236.387 e R\$4.289.932 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

d.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

Notas Explicativas

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

d.4) Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B, além da venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

d.5) Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como precipitação, ciclones, inundações e queimadas podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de desastres naturais graves, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Notas Explicativas

Em uma análise quantitativa realizada, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumenta os riscos de interrupções do serviço, sendo o resfriamento dos equipamentos essencial para a operação da Companhia. Logo, o aquecimento global, também pode elevar nossas necessidades de refrigeração, uso de energia e os custos operacionais aumentarem.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é muito dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que um aumento nos preços da eletricidade devido à escassez de recursos naturais pode ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo Global Business Continuity Regulation (“GBC”), que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

d.6) Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos; além de obrigações ligadas à universalização dos serviços.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessões é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessões para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Notas Explicativas

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (“PGMC”), aprovado pela Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução nº. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública nº 64, de 6 de novembro de 2023, se dedica à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo (“PMS”), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento. A expectativa, sinalizada na Agenda Regulatória do biênio 2023-2024, é de que o novo PGMC seja publicado no quarto trimestre de 2024. Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro (“RUE”), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na agenda regulatória do biênio 2023-2024, é de que o novo RUE seja publicado no quarto trimestre de 2024.

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a recente aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo CADE, que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de Roaming Nacional (“ORPA de Roaming Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + bottom-up – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA top down – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Notas Explicativas

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (“RGC”), através da Resolução nº 765/2023, que substituirá a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento altera alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações e as regras de bloqueio por inadimplência, além de atualizar/modernizar algumas regras atendimento.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nessa toada, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 148/2024, determinou que as Superintendências da ANATEL adotem as providências necessárias para a publicação, até 31 de dezembro de 2025, de um novo Edital para procedimento licitatório referente à subfaixa de 700 MHz. Há expectativa, portanto, de realização de nova licitação para tal subfaixa entre 2025 e 2026. Ainda nesse sentido, conforme sinalizado pela ANATEL através da Resolução nº 757/2022, espera-se que a ANATEL realize novos leilões até 2028, para a subfaixa de 850 MHz, e até 2032, para as subfaixas de 900 MHz e 1800 MHz.

d.7) Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefônica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefônica.

Em 30 de junho de 2024, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

d.8) Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de Compliance, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Notas Explicativas

Como resultado do compromisso da Companhia em manter um robusto Programa de Compliance, a Companhia obteve o certificado DSC 10.000 - Diretrizes para o Sistema de Compliance (válido até 14 de dezembro de 2024) nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023. O certificado DSC 10.00 evidencia a evolução de seu Programa de Compliance no decorrer dos últimos anos. Ainda, em 2023, a Companhia recebeu também o reconhecimento Pro Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU) e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, premiar as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

	Consolidado							
	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldos em 30 de junho de 2024
		Ingresso	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores	Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.247.884	—	(1.821.356)	—	—	—	729.864	1.156.392
Financiamentos	30.025	38.000	—	(3.680)	3.680	—	—	68.025
Arrendamentos	13.596.039	—	(1.240.500)	(720.248)	793.630	1.210.743	—	13.639.664
Debêntures	3.721.589	—	—	(237.925)	207.123	—	—	3.690.787
Passivos pela aquisição de sociedades	88.888	—	(22.927)	(3.861)	3.561	(280)	—	65.381
Licenças 5G	1.300.686	—	(285.250)	(2.243)	48.206	—	—	1.061.399
Programa de Anistia - SP	—	—	(21.966)	(263)	5.899	371.052	—	354.722
Instrumentos financeiros derivativos	9.415	—	12.537	3.462	(29.544)	—	—	(4.130)
Total	20.994.526	38.000	(3.379.462)	(964.758)	1.032.555	1.581.515	729.864	20.032.240

	Consolidado							
	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldos em 30 de junho de 2023
		Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.187.417	(1.723.668)	—	—	—	—	1.436.674	2.900.423
Financiamentos	1.073.090	(4)	(17.101)	(35.898)	—	—	—	1.020.087
Arrendamentos	12.032.603	(1.209.957)	(696.077)	650.972	520.703	—	—	11.298.244
Debêntures	3.736.833	—	(253.524)	248.263	—	—	—	3.731.572
Passivos pela aquisição de sociedades	615.299	(24.038)	(4.972)	24.854	—	25.815	—	636.958
Licenças 5G	1.843.971	(285.250)	(17.883)	40.887	—	—	—	1.581.725
Instrumentos financeiros derivativos	6.118	(101.244)	(2.423)	129.184	—	—	—	31.635
Total	22.495.331	(3.344.161)	(991.980)	1.058.262	520.703	25.815	1.436.674	21.200.644

Notas Explicativas

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

a) Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de junho de 2024, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Períodos	Consolidado
1 a 12 meses	1.004.998
13 a 24 meses	634.122
25 a 36 meses	413.903
37 a 48 meses	339.720
49 a 60 meses	300.898
A partir de 61 meses	581.095
Total(1)	3.274.736

(1) Inclui R\$159.300, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefónica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefónica.

b) Garantias

Em 30 de junho de 2024, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia ⁽¹⁾	26.943.225
Cartas fiança (nota 31.d.4)	5.156.860
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)	2.937.026
Imóveis e equipamentos (nota 13.d)	105.963
Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4)	35.978
Total	35.179.052

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Pagamento dos montantes da redução de capital da Companhia

Em 10 de julho de 2024, a Companhia realizou o pagamento da redução de seu capital social (nota 23.a) no montante de R\$1.442.860 (líquido de IRRF de R\$18.419), em moeda corrente nacional, no valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024.

Para os casos em que não foi possível a realização dos pagamentos aos acionistas, representado pelo montante de R\$38.721 em 10 de julho de 2024, estes valores permanecerão à disposição destes acionistas pelo prazo prescricional.

b) Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 15 de julho de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$650.000, equivalente a 0,39467123305 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$552.500, equivalente a 0,33547054809 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2024.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2025.

Notas Explicativas

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2025, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de julho de 2024.

Os valores dos JSCP por ação poderão sofrer ajustes a serem apurados considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 26 de julho de 2024 em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.

c) Aquisição de sociedade pela controlada Cloud Co

Em 22 de julho de 2024, a Cloud Co, controlada direta da Companhia, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, tendo por objeto a aquisição da totalidade das quotas de emissão da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e da IPNET USA, LLC ("IPNET USA"), pelo valor de até R\$230 milhões, condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras ("Transação").

O Grupo IPNET explora, dentre outras atividades, a revenda de *softwares* e sistemas, bem como a prestação de serviços profissionais e gerenciados para adaptação, migração e suporte relacionados. Há 20 anos no mercado, o grupo tem participado da transformação digital de empresas, atualmente possuindo uma carteira diversificada de mais de 1.400 clientes. A receita líquida gerada em 2023 foi de R\$218 milhões, um crescimento anual de 35%.

Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, sendo que a sua consumação está sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, incluindo a obtenção da autorização antitruste aplicável e a implementação de reorganização societária envolvendo a incorporação das sociedades Metarj Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("Metarj") e XL Solutions Ltda. ("XL") pela IPNET.

A Transação expandirá o portfólio de produtos da Cloud Co e fortalecerá seus serviços profissionais e gerenciados, possibilitando sua aceleração e crescimento. O investimento reforça, ainda, a presença da Companhia como *hub* de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Telefônica Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1SP-197.110/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao segundo trimestre encerrado em 30 de junho de 2024.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao segundo trimestre encerrado em 30 de junho de 2024, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores